

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 328

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE DEZEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 423, que autoriza a abertura de credito supplementar ao Ministerio da Marinha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.301, que abre credito supplementar ao Ministerio da Marinha.

Mensagem ao Senado Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 2 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 3 corrente — Portarias de 3 e 4 do corrente — Expediente de 30 do novembro ultimo e 3 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 3 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 do corrente — Aditamento ao expediente de 23 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 2 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e das Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recobreloria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Balanco do Banco Nacional Brasileiro.

Balancete do *British Bank of South America*.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 423 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1896

Autoriza o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.787.802\$270, supplementar a diversas rubricas do organamento em vigor

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.787.802\$270, supplementar ás rubricas 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25 e 28 do art. 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de dezembro de 1896, 8º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Manoel José Alves Barbosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2301 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1896

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 1.787.802\$270, supplementar a diversas rubricas do organamento em vigor

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 423 desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Marinha o credito de 1.787.802\$270, supplementar ás rubricas 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25 e 28 do art. 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Capital Federal, 4 de dezembro de 1896, 8º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Manoel José Alves Barbosa.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 423 desta data, que autoriza o governo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 1.787.802\$270, supplementar a diversas rubricas do art. 4º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 120 de 1 do corrente.

Capital Federal, 4 de dezembro de 1896.

MANOEL VICTORINO PEREIRA

Vice-Presidente da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 3 de dezembro de 1896

Autorizou-se o commandante da brigada policial:

A dar baixa do serviço ao soldado Florencio Rei, apresentando elle substituto idoneo e indemnisando a fazenda nacional do que estiver a dever;

A dar baixa do serviço aos soldados Quintino José da Silva, Horacio José da Silva, Guilhermino José de Moura e José Furta lo de Mendonça, visto terem sido submettidos a inspecção de saude e julgados incapazes dos serviços das armas.

— Transmittiram-se:

Ao chefe de policia a representação do Dr. Campos da Paz, relativa ás occurencias havidas na noite de 2 do mez findo na residencia do italiano Francisco Storino, na rua do Alcantara n. 131, e recommendou-se-lhe que sobre o assumpto abrisse rigoroso inquerito;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da brigada policial José Luiz de Oliveira, Manoel Joaquim do Nascimento e João Antonio Cardoso, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao commandante da brigada policial os processos instaurados contra o soldado Alexandre Claudio de Souza e o tenente Fabio Brito, afim de serem cumpridos os acordãos do Supremo Tribunal Militar.

Dia 4

Autorizou-se o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança ao capitão Alfredo Eduardo Corrêa Navarro e ao tenente Emilio Alves de Brito Junior, visto terem fixado residencia na comarca de Petropolis.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a rogatoria expedida pelo Imperial e Real Tribunal Provincial de Innsbruck, deprecando o depoimento de Vincenzo Vanzo, ainda não foi devolvida pelo juiz federal na secção de S. Paulo, por não ter a parte interessada pago os sellos e custas dos autos, e emolumentos a que está sujeita a portaria de *executur*.

— Transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, copia do officio do director interino da Escola Polytechnica, pedindo dispensa do serviço da referida milicia para os guardas da dita escola, Eduardo Alfredo Soares e José Pereira dos Santos Netto, visto serem necessarios os seus serviços na respectiva repartição.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de dezembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao bacharel Joaquim Moreira da Silva, nomeado juiz da 15ª pretoria, a quantia de 500\$, importância do primeiro estabelecimento, a que tem direito, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6, de 7 de março de 1891;

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do pessoal do nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na importância de 550\$000;

Dos salarios dos serventes:

Da Repartição da Policia, na de 490\$908;
 Da Bibliotheca Nacional, na de 627\$300;
 Do Pedagogium, na de 249\$399.

A's contas:

De 150\$, do serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, feito em novembro findo, por Arthur de Pinho Carvalho;

De 3.800\$, do serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados, feito durante o mez passado, por Felippe Nazario Teixeira;

De 110\$, do ornado do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional correspondente ao mez findo;

De 40\$, do aluguel relativo ao mez passado, do predio da rua do Passeio n. 51, que serve de deposit de livros e jornaes, pertencentes á Bibliotheca Nacional;

De 186\$60, do gaz consumido na illuminação interna e externa do edificio do Pedagogium, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Saja entregue ao thesoureiro da Contadoria da brigada policial a quantia de 3:398\$520, para pagamento das praças reformadas da mesma brigada durante o mez findo.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio, por lhe pertencer o assumpto, os papeis em que o inspector da Alfandega do Maranhão pede o credito de 1:320\$ para o pagamento dos peritos que funcionaram nos exames de papeis, livros e volumes da mesma alfandega. — Deu-se conhecimento á juella alfandega.

— Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados ficar este ministerio informado de haver o director da secretaria daquella assistencia recolhido ao Thesouro, a 21 de novembro findo, a quantia de 18:503\$019, proveniente da renda do Hospicio Nacional e das colonias da ilha do Governador, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de dezembro de 1896

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em resposta ao officio de 30 de novembro ultimo, que, de accordo com o que informou, este ministerio approva as providencias tomadas pelo inspector interino de saude do porto da Bahia por occasião de verificar-se um caso de febre amarella a bordo do vapor *Grecian Prince*; outrossim, que as despesas com os honorarios do medico que foi então contractado e deve ter continuado á disposição da Inspectoria enquanto o vapor esteve fundeado no dito porto, serão levadas á conta do saldo do credito anteriormente concedido para tratamento de doentes daquella molestia no hospital do Hum D'Espicho, conforme a indicação constante do officio junto em cópia ao de que se trata, ficando, assim, prejudicado o pedido, feito em officio n. 721, de 17 do citado mez, para applicar-se o alludido saldo á pintura e assio do edificio respectivo.

— Solicitou-se:

— Ao Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas a solução do aviso de 29 de setembro ultimo, relativo á verificação da responsabilidade do encarregado do serviço de desmontar as estufas de Gouste & Herscher que haviam sido installadas em 1824 na estação de Belém, da Estrada de Ferro Central do Brazil, serviço de que resultou o extravio de peças importantes de laes e aparelhos;

— Do Ministerio da Guerra, á vista do que requisitou o Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas, declarar si o administrador dos Correios de Goyaz poderá ser inspecionado por junta ou medico militar, que alli se ache, uma vez que não foi possível organizar naquelle Estado o serviço de inspecção de saude dos funcionarios civis da União.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Communicou-se:

— Ao director do Hospital Marítimo de Santa Izabel ter o Sr. ministro do interior resolvido fosse admitido como interno extranumerario e sem vencimentos, naquelle hospital, o estudante de medicina Ataliba Borges Ribeiro da Costa Sobrinho;

— Ao director do Hospital de S. Sebastião ter o Sr. ministro do interior resolvido dispensar o jardineiro e o enfermeiro supra-numericos do mesmo hospital, mantendo até 1 de maio proximo futuro os serventes excedentes nos consignados no orçamento.

— Remetteu-se:

— Ao director interino da Repartição Geral dos Telegraphos os laudos das inspecções de saude que foram submettidos Jose Gonçalves Pedrosa, Alberto Valeriano Pinto Ferreira e Antonio Augusto Ripper, empregados daquella repartição;

— Idem, idem ao engenheiro chefe da mesma repartição, dos empregados, Remy Sabal e Joaquim Jose da Silva Campos, submettidos á inspecção de saude.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Antonio Tourino Furtado, pedindo licença para venda do seu preparado — Anti-syphilia. — Indeferido.

The Apollinaris Company Limited de Londres, pedindo licença para a venda de uma agua purgativa denominada — Apenta. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico José Carlos Fernandes Eiras, pedindo licença para a venda do seu preparado denominado — Rosalina. — Indeferido.

Pharmaceutico, Joaquim Manoel Pimentel, pedindo continuação da gerencia de sua pharmacia sita á rua da Uruguayana n. 103. — Deferido, passe-se a licença.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 3 do corrente:

Foram declarados sem effeito os de 22 de setembro ultimo, nomeando Helvilio Clementino de Souza Martins e Bertholino Alves e Rocha Filho para o logar de fiscaes do contracto de arrendamento das fazendas nacionais do Estado do Piahy, o primeiro no departamento de Canindé, o segundo no de Nazareth, visto não haverem accettato os referidos logares.

— Foram nomeados:

Benjamin Moura para o logar de fiscal do contracto do arrendamento das fazendas nacionais do departamento de Canindé, no Estado do Piahy, e Deolino Guimarães Maranhão para o logar no departamento de Nazareth, percebendo cada um o vencimento annual de 3:00\$, metade da consignação mensal para o serviço de fiscalisação.

— Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença ao 3º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia Antonio Joaquim Rodrigues Pinto Junior e ao guarda da Alfandega do Estado do Bahia Luiz Jorge Dantas;

Foram prorogadas, por dois mezes, as licenças em cujo gozo se acham o concorrente da Alfandega de S. Paulo, Estado do mesmo nome, João Fernandes de Barros e o 1º escripturario da Alfandega do Estado da Paralyba, Antonio de Paula Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, e por um mez, a em cujo gozo se acham o praticante da extincta Thesouraria de fazenda do mesmo Estado, Joaquim Soares de Pinto Junior; todos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

— Por outras de 4 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará, Manoel Barbosa do Nascimento, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

RECTIFICAÇÃO

O nome do presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo, nomeado por titulo de 28 de novembro proximo findo, é José Heracio Costa e não José Heracio da Costa, e o nome do membro do mesmo conselho, nomeado por titulo de igual data, é José Ribeiro Fernandes Coelho e não José Fernandes Ribeiro Coelho, como foi publicado no *Diario Official* do dia 1 do corrente.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

— Ao ministro da Justiça e Negocios Internos, remettendo cópia dos autos do Tribunal de Contas sobre as contas de contas a licionales que competem aos alunos da Escola Polytechnica, suspensos por decreto de 15 de julho ultimo.

— Ao Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas, pedindo que informo si o carteiro da administração dos correios do Paraná, João Baptista Valliões, foi substituido por outra pessoa, durante o tempo em que esteve demittido.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo com o requerimento em que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Pará, Ramiro Xavier Bezerra, pede um anno de licença, para tratar de sua saude, cópia da informaçãõ prestada a respeito pelo Thesouro.

— A' Caixa de Amortisação:

Submettendo á sua apreciação um modelo relativo á emissão de aplices da divida publica, apresentado pelo director da Casa da Moeda;

Remettendo talões das aplices da divida publica, dadas a Alexandre Loureiro, ao Dr. Arthur Baptista de Castro e D. Anna Alves Baptista de Castro, em substituição das que se extraviaram;

Communicando que foi entregue ao Banco Intermediario do Rio de Janeiro a cantela n. 409 do emprestimo de 1895, representando 50 aplices de 1:000\$ cada uma, e depositada no Thesouro em garantia da fiança do corretor de fundos publicos, Raul de Oliveira Costa.

— A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que á falta de saldo na verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, não pôde ser concedido o credito para pagamento de 1:203\$00, reclamado pela Companhia Usina S. João, da cidade de Campos;

Do Pará, declarando que o 4º escripturario da mesma repartição, Manoel Octaviano de Lencin Brito, não tem direito á ajuda de custo requerida, porque, não tendo sido o concurso aberto no Rio Grande do Norte para preenchimento de vagas na Alfandega do Pará, não aproveita ao supplicante o disposto no art. 15 do decreto n. 1.153, de 6 de abril de 1893;

Do Maranhão, recommendando que, quanto ás contas, sem valor, que lhe devolve, na somma de 25:337\$115, observe o que se contém na ordem ns. 107, de 15 do corrente mez;

Do Ceará, declarando que Tristão de Sullas deve aguardar oportunidade para ser nomeado 4º escripturario da mesma alfandega, conforme requerer;

Do Espirito Santo, communicando que ao 1º escripturario Salathiel de Paiva não pôde ser paga a ajuda de custo que requer, por falta de credito na respectiva verba.

Dia 3

A' Alfandega do Rio de Janeiro, recommendando que dê providencias para que sejam despachadas, livres de direitos, e entregues á Caixa de Amortisação, duas caixas contendo notas para o Thesouro Federal, vindas de New-York.

— A' Caixa de Amortisação, dando conhecimento do expediente acima.

Expediente do Sr. Director:

A' Delegacia de Minas Geraes, enviando, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de 20:000\$ em notas.

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, 2º escripturario extinto da Alfandega desta Capital, pedindo ser nomeado para o logar do primeiro da mesma repartição. — Accatado a oportunidade.

Manoel Alves da Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo de primeiro substituido, como alludido no artigo da Alfandega de Pernambuco. — Relacione se.

Directoria do Contencioso

Dia 30 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

N. 179—Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas—Transmitto-vos a inclusa cópia authentica do contracto firmado com o Dr. Antonio José de Sampaio, relativo ao arrendamento das fazendas nacionaes no Estado do Piahy, conforme registrastes em aviso n. 69, de 28 de julho ultimo.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

Expediente do Sr. ministro:

N. 153—Sr. inspector da Caixa de Amortização—Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 23 deste mez, foi permitido a D. Maria da Gloria Martins de Castro, viuva de Manoel Joaquim de Castro, ex-cobrador da Recebedoria da Capital Federal, transferir para seu nome, por lhe terem cabido em partilhas, 20 applicas da divida publica do valor nominal de 1:000\$. ns. 22.838, 22.841, 22.854, 22.855, 69.432, 74.388, 97.208, 123.477, 123.478, 158.463, 158.464, 184.167, 223.417 a 223.420, 235.400 e 257.358 a 257.360, que se acham caucionadas no Thesouro em garantia da responsabilidade do dito cargo, com a obrigação de continuarem taes titulos em deposito em os mesmos da fiança até a final liquidação das contas do seu finado marido, tudo de accordo com o termo por ella assignado, hoje nesta directoria.

Saude e fraternidade.—Servin'o de director o sub-director, Dr. Carlos Augusto Naylor.

Requerimentos despatchados

Dia 27 de novembro de 1896

Pelo Sr. ministro:

José Tavares da Silva Castro, pedindo certidão do aviso de 20 de abril de 1890, n. 1.035.—Requisite-se.

Roberto J. Kinsmann Benjamin, fundador da Sociedade Cooperativa Nacional, pedindo retirada do seu requerimento primitivo—Entregue-se, mediante recibo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente, foi nomeado Renato Cabral de Mello para exercer o logar de fiel de 2ª classe da armada, portencio á respectiva brigada.

Requerimentos despatchados

E. Charles Vautelet & Comp.—Apresentem-se em concurrencia logo que seja annunciada.

Julius Theodor Friis.—Indeferido, á vista das informações.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado official ás ordens do commando da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, o capitão do 10º regimento de cavallaria Manoel Gomes Parreira Filho.

Concedeu-se ao alferes honorario do Exercicio Romualdo Caetano de Andrade Vellasques a exoneração que pediu, do logar de pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia.

Concedeu-se licença ao alferes reformado do Exercicio Ricardo Ferraz Campos para residir no Estado de Goyaz.

Additamento ao expediente de 23 de novembro de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo, devidamente informados, os papeis em que o ex-soldado da Brigada Policial da Capital Federal João Francisco de Souza Lima pede ao Congresso Nacional sua reforma, de conformidade com o art. 273 do regulamento n. 1.266 A, de 10 de fevereiro de 1893.

— Ao Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda:

Enviando, por ser assumpto da competencia do mesmo ministerio, o requerimento e mais papeis em que o 1º cirurgião reformado do exercito Dr. Gentil Pezreira consulta si na falta de outros herdeiros, assiste aos netos o direito á percepção do meio soldo e moatepio do avô fallecido.

Comunicando o que deve ser effectuada no Thesouro Federal, por intermedio do Banco da Republica, a indenização das despesas feitas pelo vice-consul do Brazil na Villa da Conceição com o enterramento do 2º tenente Luiz Felipe Dantas do Amaral, fallecido a bordo do vapor *Ladario*.

Pedindo providencias para que seja cedida ao Ministerio da Guerra a parte do edificio occupado pelo 5º regimento de artilharia, a qual servia de templo e se acha actualmente sem applicação, visto ser ella necessaria ao recolhimento do porque de artilharia do mesmo regimento, conforme pediu o respectivo commandante.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo os papeis em que João Theophilo Leite pede pagamento de vencimentos que allega não ter recebido no periodo decorrido do fevereiro a outubro de 1895, na qualidade de sargento do 21º corpo de cavallaria da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Sul, afim de que informe a tal respeito o commandante superior da mesma guarda nacional.

— Ao Ministerio do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que, pela Inspectoria Geral das Obras Publicas, seja construido, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895, um encanamento de ferro que partindo do encanamento que liga o morro da Viuva, á Escola Militar da Capital Federal, vá ter a um reservatorio de collecta e distribuição que será construido na Fortaleza de S. João, o qual distribuirá agua para a Fortaleza da Lagoa.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que:

O alferes do 3º batalhão de infantaria Theodoro Teixeira de Mello pede que lhe seja passada a respectiva patente;

O commandante do 3º batalhão de infantaria da brigada militar do Estado do Rio Grande do Sul, Jeronymo Fernandes de Oliveira, allegando lhe terem sido conferidas as honras do posto de tenente-coronel do exercito e achar-se comprehendido na disposição do decreto de 12 de novembro de 1891, pede que se lhe passe a patente do posto immediato;

O tenente-coronel honorario do exercito Herculan Martins da Rocha, allegando achar-se comprehendido na disposição do referido decreto, pede que se lhe passe a patente das honras do posto de coronel.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, communicando que, em vista da informação prestada pelo secretario da agricultura commercio e obras publicas do mesmo Estado declarando que o serviço a que se destina o capitão do 3º regimento de artilharia, José Maria de Mesquita, é o de auxiliar de engenharia na commissão de saneamento, não pôde ser attendida a requisição feita pelo referido presidente do mesmo capitão, não só por ser isso contrario ás leis militares, conforme já vos foi informado em aviso de 30 do mez finito como tambem por ser elle regimentado e pertencer a um corpo, estacionado no Estado do Rio Grande do Sul, que tem falta de officiaes.

— Aos inspectores das alfandegas: Do Maranhão, devolvendo o processo de divida relativa ao pagamento da quantia de 209\$, proviente de despesas feitas com o enterramento do tenente reformado do exercito Benedito Antonio Machado, afim de ser de novo organizado o dito processo á vista de documentos que mereçam fé, de ter sido despendida a dita quantia com o alludido enterramento;

De Pernambuco, remetendo os papeis em que Felix Valois de Cantalice pede pagamento

da quantia de 209\$ que allega ter despendido com o enterramento do contra-mestre da officina de alfandegas do Arsenal de Guerra do dito Estado, Torquato José Monteiro, fallecido a 9 de julho ultimo, afim de que o mesmo inspector informe si este se achava quite da joia e mensalidades do montepio civil;

Do Rio Grande, remetendo, para serem processadas as respectivas dividas nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1883, os papeis em que o alferes do 2º regimento de cavallaria Arthur Oscar de Souza pede pagamento da differença de etapa que deixou de receber no periodo decorrido de 4 de outubro de 1893 a 30 de junho de 1894, e o furriel do 2º batalhão de infantaria cadete Frederico Augusto de Mesquita, se diz creator de vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno;

De Sergipe, declarando que, tendo o major reformado do exercito Jeremias de Souza Carijó de ser indenizado da differença de quotas a que tem direito, deve ser enviada á Contadoria Geral da Guerra a carta patente do mesmo major para nella se fazerem as necessarias alterações;

De Corumbá, remetendo os papeis em que D. Esilra de Assumpção Avila, viuva do tenente do 21º batalhão de infantaria José Abrelino Avila, pede pagamento dos vencimentos que se ficaram devendo a seu finado marido, afim de que a mesma alfandega informe quaes os vencimentos que competiam ao dito official até a data de seu fallecimento, quã a carga que porventura tinha para com os cofres publicos, e bem assim se contribuiu sempre para o montepio militar.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, remetendo os papeis em que Maria Amelia Moitinho, Francisca Romana Moitinho, Maria da Gloria Moitinho e Isalina da Natividade Moitinho, filha do mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra do dito estado, Manoel da Natividade Moitinho, fallecido a 13 do maio ultimo, pedem pagamento de quantitativo para funeral e luto, e a expedição dos titulos da pensão a que tem direito, afim de que informe quanto percebia de ordenado o referido mestre e si fez elle declaração de accordo com disposto no art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, cumprindo assim a disposição do art. 28 do citado regulamento.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Goyaz, declarando que nesta data se providencia para que sejam mantidos os contractos celebrados pelo conselho economico do 20º batalhão de infantaria, em virtude dos quaes a etapa é elevada a 2\$989, por ser insufficiente a de 2\$293, arbitrada para a guarnição do dito Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, declarando que ao pharmaceutico adjunto do exercito Josino da Silva Prado, que serve na commissão encarregada da construção da linha telegraphica de Corumbá a Cuyabá, deve ser abnada, a contar de 19 de julho do anno findo, em que entrou em exercicio, a gratificação especial de que trata o art. 81, parographo unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 367, do 7 de abril de 1890, processando-se a parte relativa a exercicios findos, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1884.

— Ao ajulante general, approvando a deliberação que tomou o commandante do 1º districto militar do suspenso o major José Lourenço da Silva Milanez do exercicio do logar de commandante do Forte Santo Antonio da Barca, no Estado do Maranhão, mandando submettel-o a conselho de investigação, e de nomear para substituil-o um sub-alfarino do 5º batalhão de infantaria.

— Ao quartel-mestre general, approvando a nomeação que fez o commandante do 1º districto militar do exercicio de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Estado do Pará João de Lemos, para servir intorinamente como amanuense do escriptorio do ajulante do dito arsenal.

— Ao intendente da guerra: Mandando fornecer ao 1º batalhão de infantaria o material constante da relação que

so remette, destinado aos concertos de que necessitar os alojamentos da 3.^a e 4.^a companhias daquelle corpo.—Communicou-se á Directoria Geral das Obras militares.

Declarando que :

As clavinas Mauser mandadas fornecer ao 10.^o batalhão de infantaria, por aviso de 4 de setembro ultimo, destinadas aos corneiteiros, devem ser adicionados os sarillos e as bandleiras; e bem assim que se deve proceder de igual modo sempre que se tiver de fornecer esse armamento aos corpos de infantaria com destino ás bandas de corneiteiros;

Não pôde ser satisfeita a solicitação que fez para ser transportada pelo aviso *Trindade* a pólvora destinada ao Arsenal de Guerra do Estado do Pará, visto não dispor aquella embarcação dos necessarios paíões.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando passar titulo de divida da importancia dos vencimentos que deixou de receber o soldado addido ao corpo de alumnos Alvaro do Amaral Canargo e relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1893 e janeiro de 1894 e ao periodo decorrido de 1 a 17 de junho seguinte.

—Ao chefe da commissão de fortificações e defesa do litoral do Brazil, approvando o projecto de installação da luz electrica na fortaleza de Santa Cruz da bahia do Rio de Janeiro, e o orçamento das despesas que se tem de fazer com essa installação, de accordo com o seu parecer, devendo, porém, aguarde ordem para a execução dessas obras.

—A^a Repartição de Ajudante General:

Declarando sem effeito a portaria de 4 de dezembro do anno findo, concedendo ao alferes do 31.^o batalhão de infantaria Miguel Joaquim Machado licença para se matricular na Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, visto não se ter apresentado aquella escola por não haver sido requisitado.

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do pharmaceutico do 4.^o classe Aristoteles Affonso Rodrigues para servir na guarnição do Estado do Amazonas;

Mandando :

Admittir na Escola de Sargentos, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor José Alves da Silva e Sá, conforme pediu seu pae João Alves da Silva e Sá;

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é de 17 de fevereiro de 1854 e não de 1851 a data do nascimento do alferes do 31.^o batalhão de infantaria Alvaro Lima, conforme se verifica da certidão de baptisimo que se remette;

Averbar nos assentamentos do 1.^o sargento do 37.^o batalhão de infantaria Nelson Davis Botafogo os serviços militares por elle prestados nos periodos decorridos de 9 de outubro de 1880 a 10 de abril de 1891, em que esteve no 9.^o regimento de cavallaria e de 6 de novembro de 1893 a 6 de novembro de 1894, em que igualmente esteve no batalhão patriótico Tiradentes;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o alferes honorario do exercito Augusto Lucas Henriques, visto não poder prover os meios de sua subsistencia, conforme pediu;

Passar titulo do devida :

—Ao soldado do 12.^o regimento de cavallaria Felizardo da Cunha, pelo commando do dito regimento, da importancia da 1.^a prestação das gratificações de voluntario a que tem direito e que não recebeu em setembro de 1895;

—Ao alumno da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul Fernando Jorge de Barros, pelo commando da dita escola, da importancia do soldo e etapa que deixou de receber de 1 a 31 de dezembro de 1895, tirando-se em pret especial taes vantagens de 1 de janeiro a 1 de março do corrente anno;

—Ao soldado do corpo de marinheiros nacionaes Israel Francisco da Silva, pelo commando do 1.^o batalhão de infantaria, das peças do fardamento que não lhe foram abnadas em 1891 e 1892, quando praca daquelle batalhão.

D'clarar:

Em ordem do dia do exercito que são de 24 de junho de 1857 e não de 1856 e de julho de 1856 e não 1852 a data dos nascimentos dos capitães Paulino Felipe Simões e Juvencio Rodrigues dos Santos, conforme se verifica das certidões de baptisimo que apresentaram;

—Ao commandante do 6.^o districto militar, que para se resolver sobre o requerimento no qual o guarda do almoxarilado do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, Domingos Gonçalves da Silva, pede sua aposentadoria, deve este apresentar certidão do tempo em que tiver servido no dito arsenal com declaração das faltas, justificadas ou não, que houver commettido.

Concedendo licença:

Para tratar de seus interesses:

—Ao alferes alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Angelo da Souza Franco, por 45 dias, no Estado do Paraná;

—Ao alumno da Escola Militar do Estado do Ceará, Sotero Caio de Aquino, por tres mezes, no Maranhão;

—Ao alumno desta escola Herminio Rios, por 45 dias, no Piahy;

—Ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, alferes Fausto Monteiro, por 60 dias, em Matto Grosso.

Para tratamento de saude, em vista das inspeções a que foram submettidos:

—Ao capitão-pharmaceutico de 3.^a classe Ignacio Pinto da Silva, por tres mezes, sendo approvedo o acto do commandante do 2.^o districto militar, fazendo aquelle official seguir para o Estado da Bahia, visto estar soffrendo de beriberi;

—Ao 2.^o tenente do 6.^o regimento de artilharia Ascendino Homem de Carvalho e ao cabo de esquadra do 1.^o batalhão de infantaria Ibrahim de Castro e Silva, a este por 90 e aquelle por 60 dias.

—A^a Repartição de Quartel-Mestre-General:

Approvando as tabelas do valor das dietas para as enfermarias militares das guarnições dos Estados das Alagoas e de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, durante o corrente semestre, com alterações que se mencionam.

Confirmando a approvação dada pelo commandante do 6.^o districto militar ao contracto celebrado pelo commandante do 5.^o regimento de cavallaria com Domingos Rodrigues para o aluguel pelo preço mensal de 150\$, de uma casa de propriedade deste, para servir de quartel do dito corpo, acrescentando, porém, a condição sex a o seguinte—si convier ao governo essa reforma.

Tambem confirmando a approvação da 1.^a pelo commandante do 3.^o districto militar a deliberação que tomou o commandante do 5.^o batalhão de artilharia, de autorisar o da 3.^a bateria do mesmo corpo desta a-la no Estado de Pernambuco, a mandar queimar o fardamento deixado pelas praças da referida bateria fallecidas de variola.

Mandando declarar:

—Ao commandante do 1.^o districto militar, que não podendo ser aceita, por desvantajosa, a proposta que fazem A. Fróes & C., para a compra das peças de fardamento do antigo uniforme existentes, sem applicação, nas arrendações do Arsenal de Guerra do Estado do Pará, devem taes peças ser vendidas em hasta publica, podendo os proponentes concorrer nessa occasião á arrematação do referido fardamento;

—Ao commandante do 3.^o districto militar, que é approvada a deliberação que tomou o commandante do 9.^o batalhão de infantaria, de pôr em execução neste corpo, provisoriamente, o que se acha expresso sobre a epigraphie — Ferragens de animaes— na ordem do dia da Repartição de Ajudante-General n. 761, de 7 de agosto ultimo, em consequencia de ali existirem cinco animaes em argola;

—Ao commandante do 4.^o districto militar, que as relações que acompanharam o seu officio n. 1.631, de 31 do mez findo, não estão de accordo com o disposto no art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro ultimo;

—Ao referido commandante que devem ser mantidos os contractos celebrados pelo con-

selho economico do 2.^o batalhão de infantaria, em virtude das quaes a etapa é elevada a 2\$589 diarios, por ser insufficiente a de 2\$293, arbitrada para a guarnição do Estado de Goyaz.

—Ao commandante do 6.^o districto militar que :

Não pôde ser accpto o offercimento que fez a Intendencia Municipal da cidade da Cachoeira do Estado do Rio Grande do Sul, de um terreno para nelle ser construido um quartel, por isso que o terreno, além de não ter as dimensões necessarias para essa construcção, apresenta o inconveniente de achar-se proximo de um cemiterio;

E' accpto o offercimento que fez ao Governo Lauro Domingos Prates de um terreno de sua propriedade proximo á estação de Cacequi, Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana, para nelle ser construido um quartel, exigindo-se a respectiva escriptura de doação, para ficar registrado como proprio nacional.

—Ao commandante do 7.^o districto militar que deve o director do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, á vista do que expaz, ser autorisado a manufacturar até o dia 31 de dezembro proximo vindouro, fardamento de panno destinado aos corpos da guarnição do referido districto e relativo ao corrente anno.—Communicou-se ao intendente de guerra.

—Ao commandante do 38.^o batalhão de infantaria e da guarnição de Niteroy que a carne verde deve ser comprada pelo preço corrente no mercado da dita cidade, visto ser o rancho feito administrativamente.

Ministerio dos Negocios da Guerra— Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1896.

A^a Repartição de Ajudante-General:

Em solução á consulta que fez o tenente do 7.^o batalhão de infantaria Armino Pereira, e que acompanhou officio n. 516, de 25 de agosto ultimo do commandante do 5.^o districto militar dirigido á Repartição de Quartel-Mestre-General sobre o modo como se deve entender a nota constante do modelo n. 1, de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro ultimo, com relação ás assignaturas dos membros do conselho economico, declara-se aquelle commandante, para os fins convenientes, que nas assignaturas das actas das sessões do dito conselho deve ser guardada a ordem de graduación e antiguidade de seus membros, como determina a referida nota. — *Bernardo Vasques.*

Requerimentos despachados

Major Dr. Marcolino de Souza, alferes Manoel Benjamin da Silva e asepçada Joaquim Augusto de Siqueira.—Indefiridos.

Alumno Roberto Musso.—Em vista das informações, não ha que deferir.

Soldado Verissimo dos Santos Freitas.—Prejudicado com a promulgação do decreto de intulto de 15 de novembro ultimo.

Soldado Manoel Gonçalves Marinho Bastos.—Indefirido, em vista das informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 1 de dezembro de 1896

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2.^a secção — Circular n. 305 — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896.

Com o fim de reduzir tanto quanto possível as despesas da União, o Sr. Vice-Presidente da Republica, ao assumir o governo, determinou ao Ministerio da Fazenda que fizesse expedir aviso-circular, inclu o por copia, recommendado a suspensão de todas as obras em andamento, salvo as que nel'o indica, e bem assim o adiamento de serviços

Projectados e o não preenchimento de logares novos ou vagos, deslo que dahi não resultem inconvenientes á administração.

E tendo o governo o maior empenho em que estas ordens sejam fielmente cumpridas, convem que os chefes de serviço tornem-se rigorosos na applicação e observancia das consignações e créditos respectivos, certos de que correrão sob sua immediata e exclusiva responsabilidade quaesquer excessos de despesas qua se verificarem nos creditos distribuidos, além do que o Thesouro não satisfará nenhuma requisição em desacordo com esse pensamento.

A' vista, pois, do que acabo de expor, deveis enviar, com urgencia, a este ministerio succinta relação dos trabalhos cuja suspensão não importe detrimento completo dos serviços executados, assim como dos cargos que se acharem vagos.

Ligando a este assumpto o maximo interesse, tenho por muito recommendado ao vosso criterio o disposto na presente circular.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Duarte Martinho*. — Sr. director geral dos Correios.
— Idem á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

—Ao Ministerio da Fazenda communicando que, ten lo sido eleito intendente da municipalidade do Porto Alegre o engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão, cabem-lhe somente os vencimentos, como commissario de immigração no Rio Grande do Sul, até a data de 15 de outubro ultimo, em quo deveria ter tomado posse do cargo [para o qual foi eleito.

—Ao Ministerio da Marinha communicando que terminou no dia 1 do corrente a commissão da fiscalisação das obras na lancha *Glicerio*, de que se achava incumbido o mestre da officina de machinas do Arsenal da Marinha, José Diogo Gordilho, tendo sido alli dispensados os seus serviços des le aquella data.

—Ao Presidente do Rio Grande do Sul, declarando que o pedido constante do seu telegramma de 22 de setembro ultimo, para serem pagas pelo credito de 838:49\$340 as contas de varios credores, pertencentes aos exercicios de 1891, 1892, não pôde ser satisfeito, visto o citado credito ter sido aberto para a liquidação das despesas de colonisação, relativas ao exercicio de 1893, conforme o texto do respectivo decreto.

—A' Inspectoria das Terras e Colonisação, declarando que approva os termos do contracto celebrado com José Antonio da Rocha, para arrendamento de uma casa e pastagem na fazenda do Pinheiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896.

Ao deixar o exercicio do cargo com que fui honrado pelo Sr. Presidente da Republica, devo significar-vos que sempre tive na melhor conta os serviços por vós prestados á administração federal. No desempenho das funções de que vos acheis investido e que muito se relacionam com o progresso material e economico do nosso paiz.

Prevaleço-me, pois, do ensejo que ora se me offerece para testemunhar meus agradecimentos.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Dr. *João Chrockutt de Sá Pereira de Castro*, inspector geral das estradas de ferro.

Requerimento despachado

Dia 4

Alexandre Munkalo Ri, immigrante, residente no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo passagem da Europa para pessoa de sua familia —Indefinido, visto estar rescindido o contracto com a Companhia Metropolitana.

Directoria Geral de Viação

O Ministerio de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 17 de outubro findo, que regula o modo de serem

effectuados os depositos de capital no estrangeiro pelas companhias que tem a seu cargo a execução de trabalhos publicos no Brazil, mediante contractos subordinados á garantia de juros e os respectivos reembolsos, continuando a vigorar as praxes anteriormente seguidas.

Capital Federal, 28 de novembro de 1896.
—*Joaquim Martinho*.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 1 de dezembro de 1896

Autorisou-se o director geral dos telegraphos a mandar contar, para os devidos effeitos, o tempo que o telegraphista de 2ª classe da repartição a seu cargo Leopoldo Carneiro da Silva Ribeiro serviu na Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

Requerimento despachado

Dia 3 de dezembro de 1896

José Joaquim de Oliveira, pedindo restituição de documentos. — Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 3 de dezembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria :

Remetteram-se:

A folha de vencimentos dos contractantes do serviço de condução de malas, Domingos da Silva Nogueira e Antonio Lopes de Mello, na importancia de 445\$, nos mezes de junho, julho e agosto ultimos (officio n. 1.039/3);

As contas:

Da Imprensa Nacional, na importancia de 54:824\$100, provenientes do fornecimento de objectos de expediente e utensilios e diversas despesas nos mezes de janeiro a julho do corrente anno (offic. n. 1.040/3);

Do Sr. Cezar Gomes & Comp., na importancia de 579\$25, provenientes do fornecimento de objectos de expediente e utensilios, no mez de julho findo (officio n. 1.041/3);

Da Companhia Estrada de Ferro Mogyana, na importancia de 58\$780, proveniente de passagens fornecidas a funcionarios do Correo em commissão (officio n. 1.042/3).

—Ao Sr. administrador dos Correios do Paraná, recommendou-se, em resposta ao officio n. 874, de 29 do mez findo, que aguarde oportunidade para a installação das agencias de Jacarésinho e Lucena. Quanto á proposta que fez no mesmo officio, relativamente á creação de uma agencia no municipio de Palmeira, só poderá ser tomada em consideração depois de organizada a tabella de classificação de agencias que deve vigorar no biennio de 1898 a 1899, visto como não ha margem na dotação orçamentaria.

Requerimentos despachados

José Augusto Cardoso, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo em termos.

Pedro Numa Pessoa, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Pará, pedindo dois mezes de licença, para tratar de sua saude. — Sim, sem vencimentos, na forma das disposições regulamentares.

Vulpiano de Aquino Fonseca, praticante da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo 60 dias de licença, em pro rogación, para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias.

—Entraram 120 officios, das seguintes procedencias:

Republica Argentina.....	65
Districto Federal.....	20
Secretaria Internacional....	11
Diversos.....	6
Inglaterra.....	3
Austria.....	2
Minas Geraes.....	2
Uruguay.....	4
Gibraltar.....	1
Romania.....	1

S. Thomaz.....	1
India.....	1
Dinamarca.....	1
Francfort.....	1
Nova Zelandia.....	1

120

Requerimentos..... 2

—Sahiram 40 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	5
Diversos.....	21
Ministro.....	4
Pará.....	2
Pernambuco.....	1
Bahia.....	1
Paraná.....	1
Alagoas.....	1
Amazonas.....	1
Parahyba.....	1
Minas Geraes.....	1
Espirito Santo.....	1

40

Movimento de malas na 5ª secção em 3 de dezembro de 1896

Entradas

Diarias.....	70
Paquete allemão Bahia, Hamburgo e escalas.....	20
Paquete allemão Paranaqua, Lisboa....	1
Paquete italiano Rosario, Genova.....	8
Paquete francez Parahyba, Havre e escalas.....	22
Vapor inglez Easton-Prince, Nova York e escalas.....	5

126

Sahidas

Diarias.....	95
Vapor nacional Lucia, Laguna.....	1
Vapor francez Notre-Dame de Salut, Rio da Prata.....	4
Vapor allemão Kronprisy Fr. Wilhelm, Autuerpia e escalas.....	16

116

Entradas..... 126

Sahidas..... 116

Somma..... 212

Thesouraria, 3 de dezembro de 1896

Venda de sellos.....	5:184\$500
Vales nacionaes emitidos.....	6:840\$500
Ditos nacionaes pagos.....	23:401\$000

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda ;

Officios :

Do inspector da Alfandega do Maranhão, n. 82, de 6 de agosto, pedindo a concessão do credito da quantia de 3:400\$ para pagamento de serviços que correm pela verba 21ª—Juros diversos da vigente lei do orçamento.

Doz delegados das Delegacias Fiscaes do S. Paulo e da Bahia, pedindo cada um a concessão do credito de 400\$ para pagamento a empregados encarregados do tombamento dos proprios nacionaes, sendo de n. 67, de 20 de outubro do de S. Paulo e 17, de 10 de novembro do da Bahia.

Do inspector interino da Caixa da Amortisação, n. 165 e 167, de 30 de novembro e 1 do corrente, pedindo no primeiro o pagamento dos salarios dos serventes, na importancia de 715\$ e no segundo o dos vencimentos do pessoal extraordinario na de 1:249\$999.

Do director da Contabilidade da secretaria da Industria, n. 696, de 25 de novembro, com as contas apresentadas pela Santa Casa de Misericordia, na importancia de 287\$, proveniente do enterramento dos seguintes contribuintes do montepio obrigatorio : Horacio

Tavares de Azevedo, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, 875 e Pedro Pinto de Saunpato, telegraphista de 3ª classe da mesma estrada, 2085000;

Do superintendente da Quinta da Boa Vista, n. 79, de 1 do corrente, com a folha dos trabalhadores dos parques da mesma quinta, do mez de novembro, 1605000;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 256, de 1 do corrente, com a folha do salario dos serventes do mez findo, 2405000;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 155, de 1 do corrente, com as férias dos operarios empregados nas obras do Thesouro e da Alfandega de sua capital no mez de novembro ultimo, 2535875.

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 823, de 13 de novembro, com 16 contas na importancia de 333165810, proveniente de material e objectos de expediente fornecidos por diversos para a mesma repartição.

Do doutor engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, ns. 149 e 153, de 23 e 30 de novembro; o primeiro com as contas na importancia de 254685708, de material fornecido por diversos para as obras da Alfandega e do edificio do Thesouro, e o segundo com a folha dos vencimentos na importancia de 19005, do pessoal tecnico das mesmas obras.

Do Dr. director da Casa da Moeda, ns. 286, 287 e 311, de 19 e 23 de setembro e 19 de outubro, com varias contas de fornecimentos feitos por diversos para a mesma repartição, sendo que, por despacho de 25 de novembro, foram mudadas pagas as contas do primeiro officio, na importancia de 8055865; as do segundo, na de 8511590, e as do terceiro, na de 7758570.

Do director da Rebeloria da Capital, n. 19, de 17 de novembro, com os documentos de despesa feita pelo porteiro, na importancia de 905, por conta de adiantamento ao mesmo feito. — Foi julgada boa a applicação da referida quantia.

Dos juizes da Camara Civil, de 18 de novembro, (3) requisitando o pagamento de juros de duheiros de orphãos em favor do D. Maria Amelia Gomes, 1184522.

Dos juizes de orphãos de S. Fidelis, de 11 de novembro, de 17 de Capivary, de 24 de agosto, de Iguassú, de 17 de novembro, de Marica, de 13 do mesmo mez, em favor de D. Arminda Mascarenhas Barros, 1148568; de Joaquim da Silva Porto, 1138893; de Jacintho Roque Vianna, 2175933 e de Heraclito José Guedes, 555066.

Titulos:

De aposentadoria de José Joaquim de Oliveira no logar de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com o vencimento annual de 25885310, visto contar 19 annos, 4 mezes e 29 dias de serviço publico. — Registrou-se a quantia de 3165373.

Do montepio de marinha, na razão de 105 cada um, passados a D. Maria Francisca Joviniano e a menor Julieta, viuva e filha de José Joviniano, 1st de 2ª classe da armada nacional. — Registrou-se a quantia de 2325063.

De moio-soldo, na razão de 225 mensaes e de montepio na de 15 s.; assados a D. Avelaide Carolina Amalia d'Escagnolle Taunay Doria e de montepio na de igual quantia, passado a menor Cecilia, viuva e filha do general de divisão graduado reformado Dr. Luiz Manoel das Chagas Doria — Registrou-se a quantia 3159500.

De pensões de montepio obrigatorio:

De 13005 annuaes, passado a D. Antonia Evangelista de Barros, irmã solteira do Antonio José Carlos Pereira de Barros, ajudante do administrador da Imprensa Nacional, aposentado. — Registrou-se a quantia de 5315110, inclusive a de 2005 para as despesas de funeral e luto.

De 1405 annuaes ca. la um, passados a D. Sallina Pinto de Amorim Costa e ao menor Domingos, viuva e filho do Anastacio de Almeida Costa, carteiro da agencia do Correio da Jaraguá, estado de Alagoas. — Registrou-se a quantia de 1055371.

De 3005 annuaes, passado a D. Carolina Alves Monteiro e de 505 cada um passados aos menores Cecilia, Romana, Olga, Alice, Antenor e Edmundo, viuva e filhos de Manoel Antonio Monteiro, amanuense da fabrica de polvora da Estrella. — Registrou-se a quantia de 605000.

De 6005 annuaes, passado a D. Carlota Marques Fernandes, viuva de Caudo dos J. Fernandes, continuo do Tribunal de Contas. — Registrou-se a quantia de 288571, inclusive a de 2005 para despesas de funeral e luto.

Do aposentadoria do Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho no logar de lente cathedraico da Faculdade de Direito do S. Paulo, com o vencimento annual de 52005, visto contar mais de 25 annos de serviço publico. — Registrou-se a quantia de 13005000.

De moio-soldo na razão de 225 mensaes e do montepio na de igual quantia, passados a D. Maria Victoria da Graça Alves Freire e de montepio na de igual quantia, passado a D. Emiliana Alves da Rocha Freire, viuva e filha do contra-almirante reformado Henrique Mezeder da Rocha Freire. — Registrou-se a quantia de 12775419.

Portaria do Sr. ministro da fazenda, n. 72, de 2 do corrente, mandando abonar as seguintes gratificações no total de 4305700:

De 1505, ao 2º escriptario do Thesouro, Arthur Alvaro Evertson;

De 605, ao porteiro do Thesouro;

De 405, a um continuo;

De 305, a um outro continuo e igual quantia a um correo.

De 265, a um servente e de 505 a cada um dos cabos do regimento policial que servem de ordenanças.

Requerimentos dos deus credores que se seguem, por devidas de exercicios findos:

Alves Felix & Comp., por fornecimentos feitos a Alfandega de Santos e concertos em uma lancha da mesma repartição em 1895, 32779810;

Francisco Rodrigues Barbosa, pela quantia de 131510, proveniente de despesas que, como porteiro do Thesouro, fizera em dezembro de 1895, por conta da mesma repartição.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 369, de 26 de novembro, pelindo para que se pague pelo Thesouro, ao bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, removido d' consulado em Montreal para o Porto, a quantia de 2848114 em cambio de 27 d. concedida com vajuada de custo para o seu transporte desta capital á sede de seu novo posto. — Registrou-se na verba 1ª — Ajudas do custo — a quantia de 2848114 e na 2ª — Diferenças de cambio — a de 688112.

N. 370, de igual data, mandando pagar, tambem pelo Thesouro, á Repartição Geral dos Telegraphos, por meio de fogo de contas a quantia de 11525419 de trabalhos telephonicos executados para o mesmo ministerio e a F. F. Braga a de 555500 de material electrico fornecido pelo mesmo para o serviço daquella repartição. — Registrou-se na verba 6ª — Extremaduria no interior — a quantia de 12075519.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorisa-os em avisos:

N. 2880, de 28 de novembro, ao porteiro da Administracão dos Correios do Districto Federal, pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez de outubro ultimo, 154550;

N. 2881, idem, a viuva Mathieu Caubit, por concertos feitos no edificio dos Correios em junho, 7388000;

N. 2882, idem, a Agostinho Correia da Silva, pelo fornecimento de cylindros, tabolettas e caixas de folha, para a Directoria dos Correios, 3155000;

N. 2883, idem, a Avelino Mendes & Comp., pelo fornecimento de velas á mesma directoria, 4105000;

N. 2888, idem, a Carlos Contevillo & Cabau, pelo fornecimento de balanças á mesma directoria, 12005000;

N. 2890, idem, á viuva Mathieu Caubit, por fornecimentos e concertos feitos na mesma directoria em outubro e novembro, 2455800;

N. 2897, de 30, a Fiorita & Comp., pelo transporte de immigrants deste para o porto de Santos, 72395000;

N. 2901, de 1 do corrente, credito a pór na Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres para pagar ao consul do Brazil em Genova a gratificacão pelo visto langulo em documentos de 12.767 immigrants vindos para esta Republica, 3005, que ao cambio de 81/8 importam em 99895229;

N. 2898, de 30 de novembro, a Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, pelo fornecimento de malas e sacos á Directoria Geral dos Correios, 131405000;

N. 2899, idem, a Antonio Pereira, pelo fornecimento de ferragens á mesma directoria, 1155200;

N. 2900, idem, credito a pór na Delegacia Fiscal do Paraná para as despesas de localisacão de immigrants correspondente a tres quartas do abito exere. cios, 1011775000;

N. 2903, idem, a diversos, pelo serviço de conducção de malas do Correio do Districto Federal em outubro, 1264540;

N. 2904, de 1 do corrente, a diversos, pelo mesmo serviço em outubro, 8965665;

N. 2906, idem, á Companhia do Lloyd Brasileiro, subvencão pela viagem do paquete *Rajado* na linha de Matto Grosso em setembro, 225005000;

N. 2907, idem, á mesma, pela viagem do paquete *S. Salcedo* aos portos do norte em outubro, 127758000;

N. 2908, idem, á mesma, pela viagem do paquete *Deserto* na linha intermediaria em outubro, 90005000;

N. 2914, de 2, ao pessoal empregado no restabelecimento a cargo da Directoria Geral de Estatistica, gratificacão correspondente a novembro, 21515000;

N. 2915, idem, aos engenheiros e auxiliares do serviço relativo ao abastecimento de agua a esta Capital do mez de novembro findo, 51675777;

N. 2916, de 3, ao pessoal da hospedaria de immigrants da ilha das Flores, vencimentos do mesmo mez, 8783501;

N. 2912, de 28 de outubro, á Companhia do Lloyd Brasileiro, por passagens dadas a empregado do melhoramento do rio S. Francisco e a outro, 2025500;

N. 2917, de 3 do corrente, aos serventes da Directoria Geral de Estatistica, salario de novembro, 3158000;

N. 2918, idem, ao pessoal da officina typographica da mesma directoria, salarios do mesmo mez, 11648000;

N. 2919, idem, a diversos, pelo serviço de conducção de malas do Correio do Districto Federal em outubro, 18345000;

N. 2920, idem, a Luiz Macedo, por fornecimento e serviços prestados á Directoria dos Correios em outubro, 9055000;

N. 2924, de 3, credito a pór na Delegacia Fiscal do Thesouro no Paraná á disposicão do engenheiro Candido Ferreira de Abreu, que prestará contas opportunamente; para o serviço de localisacão dos immigrants polacos, 200000500;

N. 2834, de 30 de novembro, a Frederico Mauricio Draenert, pela traducção de 1179/38 laudas da obra *Die Taupisole Agrikultur*, na forma contractada, 11775805;

N. 2929, de 1 do corrente, ao pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, vencimentos do pessoal do escriptorio, correspondente ao mez de novembro, 40415205.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorisa-os por avisos:

N. 3330, de 25 de novembro, ao director da Casa de Correção desta Capital, importancia que despendeu em julho ultimo com objectos do mesmo estabelecimento, como consta dos documentos apresentados, 3695110;

N. 3393, de 27, ao pessoal extraordinario do Hospital do S. Sebastião, salarios dos mezes de setembro e outubro, 15265612;

N. 3.394, idem, a diversos, pelos fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em setembro, 1:600\$000.

N. 3.391, idem, a diversos, por fornecimentos feitos á Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados em outubro, 364\$700;

N. 3.413, de 1 do corrente, aos serventes do Instituto Sanitario Federal, salarios de novembro, 20\$000;

N. 3.408, de 30 do novembro, a diversos, pelos fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional, nos mezes de agosto, setembro e outubro ultimos, 27:913\$623;

N. 3.398, de 28, a diversos, por fornecimentos ordinarios feitos ao Hospital de Maritimo de Santa Isabel em outubro, 1:170\$350;

N. 3.399, de 28, a diversos, por fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina desta cidade em outubro, 3:917\$033;

N. 3.426, de 2 do corrente, a Felipe Nazario Teixeira, pelo serviço de conducção de cadaveres, enfermos e alienados em novembro, 3:800\$000;

N. 3.427, idem, a Arthur de Pinho Carvalho, pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, em novembro, 150\$000;

N. 3.434, de 3, aos guardas, serventes e trabalhadores do Museo Nacional, salarios vencidos em novembro, 2:212\$500;

N. 3.420, de 2, aos serventes do Pedagogium, salarios vencidos em novembro, 249\$999;

N. 3.415, de 1 de dezembro, a Quirino R. Dias, por fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 441\$100;

N. 3.424, de 2, ao pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, salarios de novembro, 559\$000;

N. 3.425, idem, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pela illuminação interna do edificio do Pedagogium no 3º trimestre deste exercicio, 186\$369;

N. 3.429, de 2, aos serventes da Repartição de Policia, salarios de novembro, 499\$998;

N. 3.430, idem, ao bacharel Joaquim Moreira da Silva, nomeado juiz da 15ª pretoria do Districto Federal, ajuda de custo de primeiro estabelecimento, 500\$000;

N. 3.428, idem, ás praças reformadas da Brigada Policial, soldos vencidos em novembro, 3:398\$520;

Foi julgada boa a applicação das quantias: De 50\$, feita pelo porteiro do Tribunal Civil e Criminal em outubro ultimo com despesas de prompto pagamento a seu cargo, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.387, de 26 de novembro findo;

De 1:35\$100, pelo porteiro da directoria das estradas do ferro no mez de outubro com as despesas miudas da mesma directoria, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 2.909, de 1 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 4 de dezembro de 1896).

Avisos:

N. 2.214, de 23 de novembro ultimo, sobre o pagamento a Bento Augusto da Cruz, da quantia de 9:949\$778, pela execução das obras contractadas do paiol do Mattoso na ilha do Governador, por conta do credito do decreto n. 2.116, de 30 de setembro do anno proximo passado.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 2.273, de 30, sobre o pagamento de contas provenientes de publicações, encadernações e fornecimentos, na importancia de 3:624\$296.—O tribunal mandou registrar a despeza de 3:340\$193, visto como a differença de 283\$800, que representa fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Marinha, achá-se indevidamente classificada na verba —Capitanias de portos.

N. 2.274, da mesma data, concedendo á Alfandega de Pernambuco o credito de 11:040\$916, por conta do pessoal da verba —Corpos da armada e classes annexas.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 2.290, de 3 do corrente mez, remetendo, de accordo com a deliberação do tribunal, de 13 de novembro ultimo, tomada á vista do aviso n. 2.125, de 6 do mesmo mez,

a escriptura publica de venda ao ministerio, do rebocador *Gil Blas*, de propriedade de Lage & Irmãos, o qual passou a denominar-se *Jaguárdo*.—O tribunal mandou registrar a despeza classificada no credito do decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, saldo transportado para o actual exercicio pela respectiva lei do orçamento.

Ministerio da Guerra (despacho de 9 de dezembro de 1896)—Avisos:

N. 364, de 28 de novembro ultimo, sobre o pagamento do saque de 401\$700, expedido pelo consulado geral do Brazil em Montevidéo a favor do Banco Italiano del Uruguay.—O tribunal mandou registrar aquella importancia, considerada na sua escripturação como distribuição de credito ao dito consulado por conta de consignações das verbas 7ª, 16ª e 27ª.

N. 365, de 28, sobre o pagamento da despeza de 5:145\$220, proveniente de serviços da commissão de fortificações e defesa do littoral, por conta do credito do decreto n. 2.150, de 31 de outubro do anno proximo passado.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 366, da mesma data, idem idem de 1:322\$, proveniente de descarga de material para a fabrica de cartuchos no Realengo, por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O mesmo despacho.

N. 367, idem idem de 82:185\$30, representando fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, por conta de consignações orçamentarias.—O mesmo despacho.

N. 369, de 30, concedendo á Alfandega de Porto Alegre o credito de 100:000\$, por conta do decreto n. 1.923 citado.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 370, da mesma data, concedendo á dita alfandega o credito de 63:000\$ por conta da consignação—remonta, etc.—da verba 20ª.—O mesmo despacho.

N. 371, idem, fazendo-se identica distribuição na importancia de 30:000\$ á referida alfandega.—O mesmo despacho.

N. 372, idem, sobre o pagamento da quantia de 13:056\$298, representando fornecimentos diversos feitos por conta de consignações orçamentarias e do credito do decreto 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 373, idem, sobre o pagamento da despeza de 2:605\$199, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições por conta de consignações orçamentarias.—O mesmo despacho.

N. 374, de 1 do corrente mez, sobre o pagamento da quantia de 27:400\$055, proveniente de obras executadas na fortaleza de Surubuy por conta do credito do decreto 2.150 de 31 de outubro do anno proximo passado.

N. 376, de 3, habilitando a Delegacia Fiscal do Thesouro em Theresina com o credito de 3:590\$ por conta da verba — Hospitais e enfermarias, pessoal.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

Ministerio Publico:

Mandou-se registrar:

O contracto celebrado entre a inspectorie do Arsenal de Marinha e o industrial Bento Augusto da Cruz, para concertos na casa da guarda do paiol da polvora do Mattoso, na ilha do Governador, e construcção de uma muralha de pedra secca para amparo das terras do morro onde o mesmo está edificado;

O decreto legislativo n. 414, de 12 do novembro de 1896, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Guerra um credito de 2:693\$952, para pagar ao capitão-tenente Tancredo de Castro Jaffret, como instructor do Collegio Militar, de 1 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo passado;

O decreto n. 2.337, de 27 de novembro ultimo, que abre ao Ministerio da Industria o credito especial de 37:939\$975, para pagar ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, de conformidade com a sentença do Supremo Tribunal Federal de 25 de fevereiro de 1895; e

O decreto n. 2.338, de 30 de novembro de 1896, que abre um credito de 3:410\$358, para

pagamento dos membros do Tribunal de Contas, desde 14 de outubro até 31 de dezembro deste anno.

Mandou-se passar quitação:

A João Pedro de Moraes e Silva e a Gabriel Lima, encarregados da construcção de um açude no municipio de Castello, Estado do Piahy; e

Ao collecter da Arca, S. Paulo, José Joaquim Ferreira Penna, pelo periodo de 1888 a 1889.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 365, de 4 de dezembro de 1896

Abre um credito suplementar de 12:000\$ A verba constante do § 37 do orçamento vigente

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.º Fica aberto o credito de 12 000\$, supplementar á verba constante do § 37 do orçamento vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto federal, 4 de dezembro de 1896.

—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 4 do corrente:

Foi concedida a gratificação adicional, correspondente á 5ª parte do seus vencimentos, á professora cathedra da 9ª escola do sexo feminino do 2º districto Edwige Carolina da Silva, por ter completado 20 annos de effectivo exercicio no magisterio, em 3 de agosto de 1895;

Foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saúde, nos termos do § 2º do art. 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1894, ao medico do mata-louro de Santa Cruz, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva Filho.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1896

Officios expedidos:

Aos Drs. directores de Fazenda, de Hygiene, de Instrucção, de Obras e Viação, do Patrimonio e do Archivo, inspectores das Mattas Maritimas e Pesca, e Mattas, Jardins, Arborisação e Caça, e aos Drs. procuradores dos feitos da Fazenda Municipal, remettendo exemplares do b'letim da Intendencia Municipal, relativo ao 1º trimestre do corrente anno.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando:—a remessa de diversos autos de infracção á procuradoria dos feitos da Fazenda Municipal; acharem-se concluidas as obras da rua Dr. Dias da Cruz; ter remettido á Directoria de Fazenda a quantia de 50\$, proveniente de multa imposta ao cidadão José Thomaz dos Santos Pereira.—A' Directoria de Obras.

Da do districto do Sacramento, solicitando o fornecimento de diversos objectos para o expediente do escriptorio da mesma agencia.—A' Directoria de Fazenda.

Da do 1º districto do Engenho Novo, em solução ao officio n. 2.874, da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da do districto da Gloria, communicando ter multado a firma Carvalho & Outeiro, estabelecido á rua da Lapa n. 88, por infracção do art. 4º da lei n. 104, de 21 de agosto de 1894.—A' Directoria de Fazenda.

Da secretaria do Conselho Municipal, solicitando a expedição de ordens no sentido dos agentes da Prefeitura, devolverem aquella secretaria as urnas que serviram á ultima eleição.—A' 2ª secção.

Offícios expedidos :

A's Directorias :

De Hygiene, communicando os indeferimentos dos requerimentos de Cesaria Maria de Jesus, Miguel Eliase, Manoel Gonçalves e Francisco Lopes Ferraz.

A' de Fazenda, identica communicação quanto aos requerimentos de Cesaria Maria de Jesus, Miguel Eliase e Manoel Gonçalves.

A's agencias da Prefeitura :

Do districto de Sant'Anna, identica communicação, quanto aos de Cesaria Maria de Jesus e Manoel Gonçalves.

Do districto de Santa Rita, idem, idem, quanto ao de Miguel Eliase.

A' mesma, communicando os deferimentos dos requerimentos de Luiz Antonio Vaz de Brito e Magalhães & Irmão.

Circular solicitando as urnas das ultimas eleições a que se procederam naquelles districtos.

Requerimentos despachados, enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão : Casa de alugar commodos—Barão de Capanema n. 81, Thereza de Oliveira Ramalho.—Deferido.

Transferencias de firmas:

Fazendas, modas, etc.—Ouvidor ns. 150 e 156, de Noel Decap, para Edmond Decap.—Deferido.

Taverna—Saude n. 171, de Marques Rodrigues & Comp. para Monteiro Marques & Comp.—Deferido.

Perfumarias—Nova do Ouvidor n. 37, de Bokris & Comp. para Antonio Amarante.—Deferido.

Carroça n. 1.018—de João dos Santos para Joaquim Gonçalves.—Deferido.

Fabricante de perfumarias—S. Pedro n. 118, de Romariz & Comp. para Manoel de Medeiros Raposo.—Deferido.

Transferencia de local:

Barbeiro—da rua da Saude n. 265 para a Nova do Livramento n. 51.—Deferido.

Livros usados—Da rua de S. José n. 117 para a da Ajuda n. 20, H. C. Tucker.—Deferido.

Deposito fechado :

Da rua Conselheiro Saraiva n. 2, para a da Saude n. 37.—Deferido.

Drogaria—da rua General Camara n. 141 para a Site de S. temberg n. 41.—Deferido.

Lettreiros—General Camara n. 327, João Martins Ribeiro ; S. Pedro n. 74, Gonçalves Almeida & Comp.—Deferidos.

Baixa de imposto—Francisco de Nucci.—Deferido.

Placas—Bella de S. João n. 62, sobrado, Dr. Cypriano Carneiro.—Deferido.

Levantamento de deposito—Magalhães & Irmão.—Deferido, de accordo com a informação.

Relevação de imposto—Luiz Antonio Vaz de Brito.—Deferido.

Relevação de multa—Francisco Lopes Ferraz.—Indeferido.

Despachos interlocutorios :

Cunha Junior & Comp.—Declarem os requerentes quaes os inflamáveis que pretendem negociar.

A' Directoria de Hygiene, 10 requerimentos.

A' Directoria de Obras, 1.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito :

D. Joaquina Rosa da Costa Mattos, Dr. Joaquim José de Siqueira, Costa & Gomes, Antonio Marques de Oliveira, Adelino Homem Cardoso.—Deferidos.

José dos Reis Pereira.—Indeferido.

Despachos do director:

José de Araujo Ferreira & Comp., F. P. Santos Gouvêa, Manoel Henrique dos Santos, Associação Christã de Moços.—Passe-se alarã.

Domingos Gomes Brandão Junior.—Apreente prospecto, nos termos da lei.

José Bento Fernandes Guimarães.—Apreente perfil da muralha.

Moraes Teixeira.—Apreente prospecto, de accordo com o laudo de vistoria e mostre-se o constructor habilitado.

Manoel Arthur Ferreira.—Tratando-se de uma verdadeira construção de madeira, destinada tanto ao abrigo de cabras, como a habitação, satisfaça as exigencias da lei.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1896

Aos 27 dias do mez de novembro de 1896, achando-se presentes aos Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechal Tude Neiva, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Seve Navarro :

Calixto José Antonio, marinheiro nacional, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a 6 mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, § 3º do codigo penal da armada, visto concorrer a circumstancia atenuante do § 1º, do art. 37 do mesmo codigo, levando-se em conta ao réo o tempo de prisão preventiva que soffreu. — Foi confirmada a sentença.

João Justiniano de Almeida Borges, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, Marcellino de Oliveira e Candido Joaquim José Ferreira, soldados do 7º batalhão de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a 6 mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Joaquim Nogueira, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de homicidio. Condemnado pelo conselho de guerra a 21 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 8º, ultima parte do regulamento de 1763. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 13 mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 151 do codigo penal da armada.

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Luiz Diniz Carneiro, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. — Foi annullado o processo por ter servido como auditor no conselho de guerra um tenente.

Rosendo Pereira da Silva, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, Diogo José dos Santos, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º, da 1ª deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças.

Justino Antonio de Souza, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da 1ª deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Luiz José de Oliveira, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da 1ª deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Luiz Pedro do Nascimento, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples. — Convertou-se o julgamento em deligencia para que se verifique si o réo pertenceu ao 10º regimento de cavallaria antes de ter praça no 9º do mesma arma ; contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Coe-

lho Netto e Moura, que julgaram desnecessaria a deligencia; porquanto, tendo o réo declarado e provado que pertencera ao 10º regimento de onde fôra excluido, por incapacidade physica, em nada pôde influir a deligencia no julgamento.

Braz Elizio de Medeiros, alferes do 34º batalhão de infantaria, accusado da falsidade. Absolvido pelo conselho de guerra. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Miranda Reis e Moura, que assigna am vencidos, e Cardoso de Castro que condemnou o réo a um anno de prisão, como incurso no art. 2º dos de guerra de 1763, combinado com o art. 157, § 2º do codigo penal da armada.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho :

Valeriano Teixeira, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

João José Ferreira, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 2º da 1ª deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Alexandre Claudio de Souza, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção agravada. Condemnado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão e a ser expulso do corpo, grão médio do art. 289 do regulamento, mandado observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi confirmada a sentença, sendo levado em conta ao réo o tempo de prisão preventiva.

Franklin Ferreira Lemos, marinheiro nacional, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, § 3º do Codigo Penal da Armada. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do citado artigo, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva ; contra os votos dos Srs. ministros Miranda Reis, Coelho Netto e Moura, que votaram pela nullidade do processo, por não se ter nomeado curador ao réo.

João da Cruz Tette, marinheiro nacional, accusado de ferimento. Condemnado pelo conselho de guerra a 10 1/2 mezes de prisão com trabalho submaximo do art. 152 do codigo penal da armada, combinado com os arts. 55, § 4º, 37, § 8º e 33, §§ 5º, 15 e 19 do mesmo codigo. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a nove mezes de igual prisão, grão médio do referido art. 152, por concorrer a circumstancia do art. 37, §§ 2º e 8º e o agravamento do art. 33, § 15 do citado codigo, sendo levado em conta o tempo de prisão preventiva.

Fabio Barreto, tenente quartel-mestre do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de furto. Condemnado pelo Conselho Criminal a dous mezes de prisão, grão minimo do art. 345 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por concorrerem as circumstancias atenuantes dos §§ 1º e 2º do art. 278 e nenhuma agravante. — Foi confirmada a sentença, sendo-lhe levado em conta o tempo de prisão preventiva.

Foram finalmente relatados pelo Sr. ministro Seve Navarro os seguintes processos:

Firmino Soares, soldado do 2º regimento de cavallaria, accusado de deserção em tempo de guerra. Condemnado pelo conselho de guerra a morte, como incurso no art. 14 dos de guerra de 1763. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 12 mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, do titulo 4º da *Ordenança*, de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das deserções agravadas da referida *Ordenança*, visto não ter sido a deserção effectuada em tempo de guerra.

Marcolino dos Santos, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção

aggravada. Condemnao pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 1.^o da 1.^a deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no artigo e *Orlenança*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento até o dia 3 de dezembro de 1896.....	1.144.440\$349
Idem de dia 4.....	426.472\$583
<hr/>	
Em igual periodo de 1895.....	1.570.921\$932
	1.106.830\$209

RECEBIDORIA

Rendimento de dia 1 a 3 de dezembro de 1896.....	97.396\$980
Idem de dia 4.....	27.910\$483

125.316\$463

Em igual periodo de 1895..... 71.722\$023

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 4 de dezembro de 1896.....	30.569\$332
De 1 a 4.....	129.896\$414

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — O resultado dos exames effectuados hoje foi o seguinte :

4.^a SÉRIE—(*Pathologia medica e cirurgica*)

José Teixeira Portugal Junior — approvado plenamente em ambas as cadeiras.

Henrique de Figueireiro Vasconcellos — approvado plenamente em pathologia cirurgica e simplesmente na outra.

Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo — approvado plenamente em pathologia medica e simplesmente na outra.

Antonio Austregesilo Rodrigues Lima — approvado simplesmente em ambas as cadeiras.

Imprensa Nacional — O thesoureiro desta repartição entregou hontem no Theouro Federal a quantia de 3.767\$189, proveniente da renda arrecadada em novembro findo.

Instituto Nacional de Musica — Resultado dos exames annuaes de theoria elemental, realisados em 3 do corrente:

Distincção com louvor.— Evangelina da Costa Ferreira e Evelina Carlota Watsen, 15,0; Francisca Xavier, 14,20; o Guiomar Joppert Vallin, 14,0 pontos.

Distincção.— Laura de Paula e Silva, 13,20 e Evangelina Ferreira da Costa, 11,80 pontos.

Plenamente.— Felicia Mangia, Iracema de Souza Lessa e Julieta Gomes Calaza, 12,0; Licia Guimarães, 11,20; Hermengarda Zenha, 10,20; Ezilda Gonçalves de Souza, 10,20; Lucilla Carneiro da Fontoura, 9,60; Jandyra Costa, 9,40 e Izaura Caldeira, 9,20.

Simplesmente.— Isabel Pinheiro, 9,0; José T. Motta Burellar, 8,80; Herminia Lopes da Camara e Leovino Ferreira Campello, 8,60; Juventina Cecilia da Silva, 8,40 e Jordelina Maria Tourinho, 7,60 pontos.

Insufficiente.— Franisco Demasco, 5,20 e Isabel Candida dos Santos, 4,80 pontos.

Não compareceu um.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames do dia 3 do corrente foi o seguinte :

1.^o anno — Approvados : Luiz Dodsworth Martins e Manoel José de Moraes, com distincção em todas as materias; Sylvio Vieira Souto e Valentim Maxathães Filho, simplesmente em todas as materias; Mario Augusto do Nascimento, simplesmente em portuguez; Mario Silva, plenamente em portuguez e arithmetica e simplesmente em francez e geo-

graphia; Mario Faller, plenamente em arithmetica e simplesmente em portuguez; Raul Monteiro, plenamente em portuguez e simplesmente nas outras; Renato Uto Baptista, plenamente em portuguez e arithmetica e simplesmente nas outras; Rodrigo Navarro de Andrade Junior, simplesmente em portuguez, francez e arithmetica; Sylvio Gomes Pereira, com distincção em geographia e plenamente nas outras.

Reprovados em 1.^o, 2.^o e 3.^o materias, dous; reprovado em todas, um.

4.^o anno — Inglez, allemão e historia — Approvados :

Frauco Alves Castilhos Junior, João Baptista Garção Ribeiro e Oscar de Carvalho Almeida, simplesmente em inglez e allemão e plenamente na outra materia; Gustavo Lyra da Silva e Henrique de Beaurepaire Rohan de Aragão, plenamente em inglez e historia e simplesmente na outra.

5.^o anno — Historia universal — Agenor Guimarães Porto, approvado plenamente.

7.^o anno — Grego — Approvados simplesmente :

Antonio de Campos Freire, Arnaldo Augusto de Moura, Arthur Mourão do Couto Lima, Evarado Adolpho Bockeuser, Frederico de Gouvêa Coutinho, Oscar de Azambuja Neves e Raul Rumos da Costa.

Escola Nacional de Bellas Artes — No dia 6 do corrente terá lugar a inauguração da exposição dos trabalhos escolares do corrente anno. A exposição estara franqueada ao publico por espaço de oito dias.

Internato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de sufficiencia prestados no dia 4 do corrente pelos alumnos deste internato foi o seguinte :

1.^o anno — Vicente de Paula Formiga, plenamente em arithmetica e francez e simplesmente em portuguez e geographia.

Virgilio de Oliveira Castilho, simplesmente em portuguez.

Carlos Alberto de Moraes Filho, simplesmente em portuguez, francez e geographia.

Antenor Corrêa de Sá e Benevides, distincção em portuguez e francez, plenamente em geographia e simplesmente em arithmetica.

Murillo Guimarães Pinheiro, simplesmente em geographia.

Rodrigo Alfredo Schmidt de Vasconcellos, plenamente em portuguez e geographia e simplesmente em arithmetica e francez.

Miguel Vieira da Cunha, simplesmente em todas as materias.

Exuperio Montenegro, plenamente em portuguez e simplesmente em francez e geographia.

José Villalba, distincção em portuguez, plenamente em francez e simplesmente em arithmetica e geographia.

Raul Cecilio de Magalhães, distincção em todas as materias.

Eduardo Joaquim da Fonseca, plenamente em portuguez, arithmetica e geographia e simplesmente em francez.

Antonio Corrêa de Brito, distincção em geographia e simplesmente em portuguez e francez.

João Bello de Mello Cunha, simplesmente em todas as materias.

Cassiano Machado Tavares Bastos, distincção em arithmetica e plenamente em portuguez, francez e geographia.

Aleixo Nobrega de Vasconcellos, plenamente em todas as materias.

Mario da Silva Celestino, distincção em arithmetica, plenamente em portuguez e geographia e simplesmente em francez.

Luiz Bordini, simplesmente em portuguez, francez e geographia.

Raul Machado Bittencourt, plenamente em todas as materias.

Guilherme da Silva Araujo, simplesmente em portuguez, francez e geographia.

Houve sete reprovações em arithmetica, uma em portuguez, duas em francez e uma em geographia.

2.^o anno — João José Rosa, distincção em todas as materias.

Oswaldo Puisseguir, distincção em geographia e mathematica, plenamente em portuguez e latim e simplesmente em francez.

Joaquim Bettamio, simplesmente em portuguez, latim, francez e geographia.

Justiano da Rocha Murinho, distincção em geographia, plenamente em portuguez e francez e simplesmente em latim e mathematica.

Alvaro Goulart de Oliveira, distincção em mathematica, plenamente em latim, francez e geographia e simplesmente em portuguez.

Pericles Nunes Delphin, distincção em todas as materias.

Gilbert Sobral do Bulhões, distincção em geographia, plenamente em latim e simplesmente em portuguez e francez.

Agenor Anastacio Lopes, plenamente em geographia e simplesmente em portuguez e latim.

Cludio de Oliveira Mello, distincção em mathematica e plenamente em portuguez, francez, latim e geographia.

João Corrêa de Brito Junior, distincção em latim e geographia, plenamente em portuguez e francez e simplesmente em mathematica.

Aureliano Maigro Restier Gonçalves, simplesmente em portuguez, latim e geographia. Houve duas reprovações em francez, e quatro em mathematica.

No dia 5 haverá exame final de francez do 3.^o anno e de grego do 7.^o.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/4, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Paraguassú*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Iris*, para Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *California*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Parahyba*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itapoan*, para Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Fidelence*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Neocombeu*, para Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Avoim*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Italy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2. ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota—As correspondencias para Magé, Bananal, Sebastiana, Bom Successo, Theresopolis (Alto e Varzea) e Santa Rita de Theresopolis, d'ora em deante seguirão em mala, pela barca que parte do caes do Pharoux ás 6 horas da manhã.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 30 de novembro de 1896

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.02	27.6	16.98	61.4	N	2
1/2 d.	756.19	27.9	18.08	65.0	SE	3
3 h p.	754.75	28.1	18.51	65.5	SSE	7

Temperatura maxima 29.1.
Temperatura minima 21.5.
Evaporação em 24 hs. 3.0.

—E no dia 1 de dezembro :

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	756.58	28.0	20.95	84.0	NW	8
1/2 d.	755.57	30.6	21.30	65.5	N	5
3 h p.	754.28	28.4	18.32	63.4	SSE	6

Temperatura maxima 31.0.
Temperatura minima 22.4.
Evaporação em 24 hs. 2.5.
Chuva 110 m/m.

OBSERVAÇÕES

Cerca de 5 h 30 m. p. de hntem cahiu curto tufão de NW acompanhado de trovoadas e seguido de chuva.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 27 de novembro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.223.000
Maracanã e afluentes.....	19.671.000
Macacos e Cabeça.....	16.467.000
Carioca e Morro do Inglês.....	8.686.000
Andaraý e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio:	
De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
De Morro da Viuva.....	686.000

MARCAS REGISTRADAS

N. 2403

Hasenclever & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do General Camara n. 52 a 56 com commercio de fazendas, ferragens e cutelaria, desejando registrar a marca adoptada pelos supplicantes para distinguir as ferragens e cutelarias do seu commercio, apresentam á Meritissima Junta Commercial o desenho acima representando um *Touro*, sendo essa a marca estampada nas peças de ferramentas, cutelarias e ferragens em geral do commercio dos supplicantes. Inutilizavam duas estampilhas do valor de 220 reis, o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1896. Por procuração de Hasenclever & Comp., E. Witt.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás onze horas da manhã de 24 de outubro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.404, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos reis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1893.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

N. 2405

Hasenclever & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do General Camara n. 52 a 56 com commercio de ferragens, fazendas e cutelaria, desejando registrar a marca adoptada pelos supplicantes para distinguir as ferramentas do seu commercio, apresentam á Meritissima Junta Commercial o desenho acima representando um *lameão*, sendo essa a marca estampada nas peças de ferramentas do commercio dos supplicantes.

Inutilizavam duas estampilhas do valor de duzentos e vinte réis, o seguinte:

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1893.—Por procuração de Hasenclever & Comp., C. Witt.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 24 de outubro de 1893.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.405, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

Na Directoria Geral de Contabilidade recebem-se propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 5 de dezembro proximo futuro, em que serão abertas na presença dos proponentes, para fornecimento á esta secretaria, durante o 1º semestre de 1897, dos artigos seguintes :

Livros para escripturação, registros e protocollos, um.

Papel quadriculado, resma.

Dito de linho, com margens, lithographado, para avisos, resma.

Dito almanço, com margens, lithographado, para officios, resma.

Dito de linho ordinario, para capas, resma.

Dito almanço, com margens a traço escarlate, para extractos e cópias, resma.

Dito inglez pautado, para decretos, resma.

Dito inglez pautado e lithographado, para decretos, resma.

Dito inglez pautado e lithographado, para portarias, resma.

Dito almanço pautado e lithographado, com margens a traço escarlate, para minutas de avisos, resma.

Dito almanço pautado e lithographado, com margens a traço escarlate, para minutas de officios, resma.

Dito matta-borrão inglez, caderno.

Dito double para embrulhos, caderno.

Dito de linho pautado e lithographado, para cartas, caixa.

Envelopes de papel de linho lithographados, para cartas, caixa.

Ditos de papel almanço lithographados (diversas dimensões), cento.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita escarlate Stephens, vidro.

Lapis preto de Faber n. 2, duzia.

Ditos bicolores de Faber, duzia.

Ditos graphites de Faber n. 2, duzia.

Ditos de borracha de Faber, duzia.

Canetas de madeira e de borracha (sortidas), duzia,

Gomma-arabica liquida, vidro.

Cadarnço branco, maço de 12 peças.

Barbante grosso, kilo.

Dito fino, kilo.

Pennas Mallat, caixa.

Ditas Gillots n. 420, caixa.

Ditas de alluminium, caixa

Ditas Perry, caixa.

Tranquetas diversas, caixa.

Raspadeiras de Rodgers, uma.

Canivetes de Rodgers, um.

Reguas de madeira com fio de metal, de 0^m.44, uma.

Ditas de borracha, de 0^m.44, uma.

Obreia em pasta, maço.

Pastas de oleado, uma.

Limpa-pennas, um.

Escrivaninhas (tinteiros), uma.

Facas para papel, uma.

Peso para papel, um.

Cestas para papel, uma.

Tesouras grandes, uma.

Lacre, caixa.

Papel almanço pautado e lithographado, para folhas de pagamento, resma.

As propostas que não contiverem todos os artigos indicados neste edital não serão tomadas em consideração.

Na mesma directoria serão fornecidas aos proponentes em todos os dias uteis informações e amostras dos artigos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 5 de novembro de 1896.—O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 1.031, appellante, a Fazenda Municipal; appellado, o Banco dos Operarios; n. 1.173, appellante, a Companhia Ferro Carril Villa Isabel; appellado, Herbet Arnold, e commercial n. 1.088, appellantes, Bellarmino Ferreira da Silva e outros, herdeiros do finado coronel Francisco Antonio de Almeida; appellados, o Dr. Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo e outros, herdeiros do casal do Dr. Francisco Leornado de Figueiredo, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 7 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 3 de dezembro de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Faço publico que a appellação crime n. 253, appellante, Melchisedes Bernardo de Barros; appellado, a justiça, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 4 de dezembro de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 5 de dezembro, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico:

1ª serie medica—Physica

Elisaldo Ferreira Goyos.

Canuto Saraiva Junior.

João Augusto de Pinto Junior.

Firmino Von Doellinger.

Munoel Venancio Campos da Paz.

Octavio Alves Barroso.

Turma suplementar

Alberto Simonard Rodrigues dos Santos, (2ª chamada).

Alumnos livres:

Luiz Agner.

Alfredo Egydio de Oliveira.

Raul Guimarães Sobral.

Antonio de Moura.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva

Hugo Furquim Werneck.

Henrique de Brito Belfort Roxo.

Henrique de Cassia Rocha Lima.

João José Alves.

Turma suplementar

José Augusto Monteiro Nogueira da Gama.

Josephino Satyro de Santa Rosa.

Joaquim Bello de Amorim.

Paulo Fernandes dos Santos.

5ª serie—Operações e apparatus

Alberto Vieira Pereira da Cunha.

Arthur Martins da Costa Passos.

Synesio Rangel Pestana.

Thomaz Antonio de Mello Filho.
Antonio José de Faria Tavares.
Pedro Armando Lartigau.
João Marinho de Azevedo Junior.

3.^a serie — *Physiologia*

João Nery.
Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Olavo de Queiroz Guimarães.
Theodulo Soares de Meirelles.
Jonas de Faria Castro.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Eugonio de Souza Nunes.
Henrique Luiz Lacombe.
Gonçalo Lagos da Silva.

Alumnos livres:
Arthur de Oliveira Figueiredo.
José Ignacio de Oliveira Borges.
João Cilado.

Serão chamados a exame oral :

4.^a serie

Francisco Claudio da Costa Braga, (só faz pathologia cirurgica).
Francisco de Paula Simões Lopes.
Antenor O' Reilly de Souza.
Manoel Monteiro de Araripá Sucupira.

Turma suplementar

Dorival de Camargo Penteado.
Carlos Lindgren.
José Pereira da Silva.
José Antonino Pacheco.

Serão chamados a exame pratico :

6.^a serie — *Medicina legal*

Alvaro Porfirio de Andrade Ramos.
José Luiz de Oliveira Guimarães.
Meuton Augusto Rodrigues Campos.
Ernani Carlos de Menezes Pinto.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
Paulino de Avellar Werneck.
Cesar Candido Pereira da Fonseca.
Reinaldo Jayme Maia.
Franklin da Cunha Moreira.
José Raulino de Oliveira.

Turma suplementar

Augusto Cesar de Freitas.
Jose Antonio de Abreu Filho.
João Pedro de Albuquerque.
Antonio Gonçalves de Araujo Penna Junior.
Vicente José da Maia.
Alberto de Andrade Machado.
Adolpho Carlos Lindenborg.
João Rodrigues de Almeida Basto.
Eurico Ernesto de Lemos.
Raymundo Olegario da Costa.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir de hoje até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de preparatorio, que começarão no dia 2 de janeiro proximo vindouro :

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$50 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural, approvação em physica e chimica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia, constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados tidos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido a segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta, retirar-se sem prestala, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria e ouvida previamente a respectiva mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaesquer livros não permitidos pela commissão examinadora, perderá os direitos da inscripção nessa época de exames.

O candidato que não comparecer por motivo justificado perante a directoria do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional em 5 dezembro de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Escala Normal

Hoje ás 10 horas realizar-se-ha a prova escripta de portuguez e serão chamados a prova oral os seguintes alumnos:

Francês da 1.^a serie (oral)

Armenia Augusta Moreira, Christina Garcia da Cunha, Maria da Conceição, Rosa Caldas da Encarnação, Zulmira Leal da Rosa, Adelaide Donatilla Ferreira França, Elvira Julieta da Silva, Luiza Moura da Silva Callado, Maria Esmeraldina de Faria e Olympia Barbosa dos Santos.

Trabalhos de agulha da 2.^a serie (prova pratica)

Alexandrina de Andrade Teixeira, Anna Telles Sampaio, Emilia Luiza Gomide Penido, Ernestina Ferreira da Costa, Ernestina Leopoldina de Lacerda e Castro, Eugenia Luiza Santiago, Evangelina Mège, Georgina Isabel Pecegheiro, Leonor Accioly de Vasconcellos, Leontina da Conceição, Lucinda Moreira Baptista, Maria Antonia Nogueira, Marie Leonie Demillecamps, Marianna de Paiva Palhares, Stella Levy e Thereza Engenia da Silva.

Instituto Nacional de Musica

Exames

De ordem do cidadão director, faço publico que, hoje, 5 do corrente, ás 10 1/2 horas, proceder-se-ha á segunda chamada dos alumnos que faltaram a exame de theoria elementar, devendo, em seguida, ser chamado a exame de solfejo individual e canto-choral, 1.^a época, os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapichos, devendo as mesmas embarcações conservarem-se á distancia, nunca menos de 300 metros do litoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim.*

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da bahia na lavagem interna das embarcações.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim.*

Instituto Commercial

Hoje, 5 de dezembro, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha á prova escripta de portuguez do 1.^o anno e á do francez do 2.^o, sendo chamados todos os alumnos inscriptos.

Secretaria do Instituto, 5 de dezembro de 1896.—O secretario, *M. Gracia.*

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materias de construcção de toda a especie, combustivel, lubrificante, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas no dia 21 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue nos depositos das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 21 de novembro de 1896.—*Miguel R. Galvão*, engenheiro das obras.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices da divida publica, sendo quatro do valor de 1:000\$, juro antigo de 6%, papel, de ns. 15.840, emitida em 1811; 253.216 e 253.217, em 1877; e 146.718 em 1869, uma do valor de 50\$, do emprestimo nacional de 1868, juro de 6%, ouro, de n. 6 631, serão expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Ledo.*

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1897

Pela Inspectoria desta alfandega, se declara que até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento durante o anno de 1897 de papel, objectos de escriptorio, material para capacidades e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1896.—O escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira.*

Arsenal de Marinha da Capital

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a venda dos cascos da corveta *Netheroy*, brigue *Cupiberib* e encouraçado *Sete de Setembro*, construidos de peroba, pregados e forrados de cobre.

Os dous primeiros acham-se fundeados nas proximidades da Ilha das Cobras e o ultimo encalhado na ensada de *Netheroy*.

Os proponentes preferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da accepção de suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Este edital torna de nenhum effeito o que, no mesmo sentido, foi publicado com a data de 26 de novembro ultimo.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 4 de dezembro de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

Capitania do Porto

AVISO

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, scientifico aos Srs. proprietarios e commandantes de navios empogados no serviço da cabotagem, que de hoje em diante são obrigados, todas as vezes que tiverem do despachar, a apresentar nesta capitania :

1.^o Os dous terços da equipagem, composto de brasileiros, conforme determina o art. 5.^o

do regulamento n. 2.314, de 2 de julho de 1896;

2.º Os livros de bordo onde são lançados os termos de victorias;

3.º Os commandantes que não forem brasileiros natos, os seus títulos declaratorios de naturalisação, afim de lhes ser permittido o exercicio dessa profissão.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *Augusto F. Sanjudo Leite.* (.)

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 2, 4, 5, 6, 7 e 38 (pão para a esquadra, mantimentos para a Escola Naval, dietas para o Hospital de Marinha, fuzendas, tapetes e confeccões de estofa.)

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em concorrência do Conselho Economico, á realizar-se no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra-mencionados, durante o futuro exercicio de 1897.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1.º Encher com os preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao Conselho Economico;

2.º Entregar, pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.º Exibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e houverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferéncia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente prova-las.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propunham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferéncia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 4 de dezembro de 1896. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino. (.)

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA E FERRAMENTAS DIVERSAS

A commissião de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas, fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.)

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, mez até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro, de conformidade com as amostras existentes na sala do mesmo conselho.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.)

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio contracta-se com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento dos generos para o rancho dos alumnos, a lavagem e engomado das roupas dos mesmos e tambem a da copa, como ainda a forragem para os animaes, tudo destinado ao primeiro semestre do proximo anno de 1897.

Generos—Arroz da India e de Iguape, assucar de 1.º, 2.º e 3.º qualidades, bacalhão, batatas de Lisboa e nacional, banha refinada do Rio Grande, biscoutos nacionaes, bolachinhas, café em grão e moído, chá verde e preto, carnes de vacca, de carneiro, de porco e secca, canella em pó, fubá de arroz e de milho, goabada, lenha em achas, linguas salgadas, linguica, lombo de porco, massas italiana e nacional para sopa, manteigas Demagny, Bretel e nacional, marmeladas nacional e de Lisboa, matto em folha, pão, peixe fresco, pimenta do reino em grão, toucinho de Minas e americano, sabão virgem, tudo por kilos; azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé e Surubhy, feijão preto e de côr, vinagre tinto nacional e branco de Lisboa, sal common e leite de Minas, por litro; alhos, cebolas, laranjas ou bananas, centos; *petit-pois*, doce nacional, massa de tomates, azeitonas, lata; tijollo de ariar, queijo do reino e de Minas, unidades; vinho do Porto Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, Bordeaux e virgem, garrafas; sendo tudo de primeira qualidade.

Forragem: alfafa, milho, farello, capim, fubá e ferragens, kilo.

Roupa—Colchas de chitas, ditas brancas, fronhas, lençoes, camisolas, camisas de lã, calças brancas, ditas parias, dolmans de brim, gorros, camisas, corollas, guarlanapos, lençoes, meias (pares), toilhas de rosto, de banho, de mesa, de pratos, aventaes, polainas de brim e saccos de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes declararão em suas propostas sujeitarem-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus §§ 1.º e 2.º e art. 33 do regulamento para o serviço do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e empregados do collegio.

O mesmo Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que,

conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Collegio Militar, 1 de dezembro de 1896. — *Alfredo O. da Silva Moraes*, capitão-secretario. (.)

Fortaleza de Santa Cruz

1.º batalhão de artilharia de posição e enfermaria da fortaleza

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico desta fortaleza e batalhão, faço publico a quem interessar possa, que está marcado o dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para a abertura das propostas para o fornecimento de viveres durante o primeiro semestre do anno vindouro, a saber:

Em kilos: arroz, assucar refinado de 1.º e 3.º, bacalhão, batatas inglezas, banha, café em grão e moído, carne secca, dita de porco, dita de vacca, dita de carneiro, goiabada, massa nacional, manteiga, toucinho de Minas, chá verde e preto, pão.

Em litros: aguardente, azeite doce, farinha fina de 1.º qualidade, feijão preto, sal, vinagre tinto e vinho virgem.

Em ração: fructas, verduras e temperos.

Em numero: queijo de Minas, galinhas, ovos, vinho do Porto, vassouras de piassava e tijolos.

Em achas: lenha do matto.

As propostas serão em duplicatas, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes, que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 horas da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. commandante, instruindo com documentos, que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fad.º idoneo, que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito pelo cofre da fortaleza e batalhão.

Quartel da fortaleza de Santa Cruz, 2 de dezembro de 1896. — *Paulino Pereira Lemos*, segundo tenente secretario. (.)

1.º batalhão de engenheiros

CONCURRENCIA

O conselho economico deste batalhão precisa contractar, para o 1.º semestre do anno proximo vindouro, o fornecimento dos seguintes generos:

Assucar branco de 1.º, 2.º e 3.º qualidades, arroz de Iguape, dito inglez, bacalhão de tina, peixe salgado, batatas inglezas, café em grão, dito em pó, carne fresca de vacca, dita de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, massa nacional para sopa, toucinho de Minas, goabada, queijo de Minas, dito Flamengo, sabão nacional, verduras e temperos (declaradas as especies), alfafa, farello, milho moído, tudo por kilos; capim em feixes de 3 kilos, lenha da matta e em achas de 3 kilos; azeite doce de Lisboa, aguardente, feijão preto moído e amendoim, farinha fina de Magé, sal common, vinho virgem, vinagre de Lisboa, tudo por litro; banana e laranja, um; cravos, centos; ferraduras para cavallos e ditas para mular, uma; vassouras de piassava, uma; tijollo, pão; papel almasso Fiume, dito de musica, resma; sal refinado, vidro; sendo todos os generos de primeira qualidade.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir nas suas propostas ecartadas e em duplicata, sendo uma dellas sellada, no dia 16 do corrente, ao meio dia, para abertura das propostas, que serão abertas e julgadas pelo mesmo conselho.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o 1.º semestre, perdendo o proponente esse deposito caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Na secretaria deste batalhão serão dados todos os esclarecimentos aos pretendentes a

esse fornecimento das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde. O pagamento será feito mensalmente pelo chefe do mesmo conselho.

Quartel na Praia Vermelha, 3 de dezembro de 1896. — Alferes *José da Penha Alves de Souza*, secretario interino. (.

1º Batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão receberá propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

Quartel na Capital Federal, 4 de dezembro de 1896. — *Carlos Araripe Cavalcanti de Albuquerque*, alferes secretario. (.

5º Regimento de Artilharia de Campanha

O conselho economico deste regimento chama concorrentes para propostas, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, a saber: arroz de Iguape, kilogrammas; assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, idem; bacalhão, idem; batata ingleza, idem; azeite doce, litro; peixe salgado, kilogrammas; café em grão, idem; carne de vacca, idem; carne de porco, idem; carne secca, idem; farinha fina de 1ª qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogrammas; massa de tomate, idem; massa para sopa, idem; manteiga Demagny, idem; pão, idem; queijos do Minas, um; sal, litro; toucinho do Minas, kilogrammas; vinagre tinto, litro; vinho virgem e dito tinto, litro; velas de composição, kilogrammas; sabão commum, idem; tijolo de arcejar, um; abobora amarella, kilogrammas; batata doce, idem; aipim ou cara, idem; agrião e outra especie, idem; cebola, cento; alho, idem; fructas, rações; lenha em achas de 1ª, acha; alfafa, kilogrammas; farello, idem; milho miudo, idem; capim em feixes de tres kilogrammas, talha; carvão de pedra, kilogrammas; ferraduras para cavallos o para muares, uma, e cravos, milheiros.

Os concorrentes deverão dirigir suas propostas em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas, as quaes serão abertas na presença dos mesmos, pelo conselho economico.

Os contratantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes do regimento.

Os proponentes poderão obter informações nesta secretaria todos os dias uteis, das 10 ás 3 da tarde, o pagamento será feito pelo cofre do regimento, mensalmente.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 4 de dezembro de 1896. — Alferes *Francisco Lemos*, secretario interino.

10º Batalhão de Infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contratar, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, o fornecimento dos seguintes generos: Assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, arroz, bacalhão, peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne fresca de vacca, carne fresca de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, massa para sopa, toucinho do minas, goiabada, queijo de minas, verduras e temperos, (declaradas as especies,) alfafa, farello, milho miudo, tudo por kilogrammas; capim em feixe de 3 kilos, lenha da matta em acha de 3 kilogrammas, azeite,

doce, feijão preto o miudinho, farinha fina de mandioca, sal, vinho de lisboa, vinagre, tudo por litro; banana e laranja uma.

Os Srs. proponentes deverão dirigir as suas propostas fechadas e em duplicata, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre o valor dos generos a fornecer durante o 1º mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acha-se na secretaria deste batalhão a disposição de quem pretender, as bases do contracto, que poderão ser examinadas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1896. — *João Baptista Cearense*, tenente secretario interino. (.

38º batalhão de infantaria

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, o conselho economico deste batalhão receberá propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de janeiro a junho de 1897.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes, que quizerem podem examinar nesta secretaria em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste; devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão tenente-coronel commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

Quartel em Nictheroy, 3 de dezembro de 1896. — *José Danaciano de Barros*, alferes secretario interino.

Directoria Geral do Estalística

FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas, até 15 de dezembro proximo, para o fornecimento, no primeiro semestre do proximo anno vindouro, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (n.º 10 e 12) caixa.
Ditas Gillot (n. 170) idem.
Ditas Blazy Poure (numero diversos), idem.
Ditas de alluminium, idem.
Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.
Ditos bicolores dito dito, idem.
Ditos de borracha dito dito, idem.
Pães idem dito dito, idem.
Canetas Eagle Pencil & Comp., idem.
Ditas diversos, idem.
Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 o 4 folhas), um.
Raspadeiras dito, idem.
Ditas canivetes dito, idem.
Tiralinhas de Rern, um.
Ditos diversos, idem.
Papel Al Masso pautado (de 1ª), resma.
Dito dito idem (de 2ª), idem.
Dito dito liso (diversas), idem.
Dito quadriculado (de 0,37x0,24), idem.
Dito para officios (marcado), idem.
Dito para minutas (com margem), idem.
Dito perfil (n. 106), metro.
Dito vegetal (n. 102), idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito para capas, mão.
Dito para cartas officiaes (marcado), caixa.
Dito idem (sem marca), idem.
Enveloppes para cartas (com e sem marca), cento.
Ditos para officios (marcados), idem.
Tinta preta Saldinha, litro.
Dita Bleu-Black, idem.
Dita carmin Stephens, frasco.
Lacre vermelho, caixa.

Protocollos, (conforme o medelo), um.

Facas para papel (diversas), um.

Gonima-arabica G. Toiray's, frasco.

Dita dita (diversas), idem.

Macetes de mata-borrão (diversos), um.

Regoas de jacarandã, de cedro e outras, uma.

Estoijos de desenho (diversos), um.

Tinteiros (diversos), idem.

Colchetes americanos (numero diversos), caixa.

Nankin superior, páo.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem acceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando, as do proponente preferido, archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

1ª secção da Directoria Geral de Estatística, 28 de novembro de 1896. — O chefe, *A. da Silva Netto*. (.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DAS MACHINAS ELECTRICAS DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que no dia 9 de dezembro proximo á 1 hora da tarde esta sub-directoria receberá propostas para a venda das machinas dynamos e todos os accessorios pertencentes á iluminação electrica do edificio, onde funciona o Correio Geral e onde poderá ser examinado todo esse material, que se procura retirar do edificio para aumentar o espaço, já insufficiente aos diferentes misteres da repartição.

As propostas devem ser entregues no dia e hora acima referidos ao Sr. sub-director, em carta fechada e lacrada, sendo em seguida abertas lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de novembro de 1896. — O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS DURANTE O ANNO DE 1897.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que esta sub-directoria receberá no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1897, dos objectos abaixo declarados.

As propostas serão entregues em mão do abaixo assignado, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Os proponentes preferidos darão fadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou caso assim o preferam, depositarão uma quantia, que será arbitrada pelo Dr. director geral, e que a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até terminação do contracto.

As amostras devem ser numeradas e acondicionadas em caixas de folha, fechadas a cadeado, e acompanhadas de duas relações, sobre as quaes será passado recibo dos objectos, ficando uma dellas em poder do proponente.

A tinta será contractada para o fornecimento de litros avulsos e já acondicionados em caixotes de 6 e 10 litros, sendo o contractante responsavel pelas reclamações, desde que fique provado, não ter sido o caixote violado.

Da mesma forma o laere n. 14 que será fornecido em caixotes de 25 kilos e sob as mesmas condições.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital e as que não forem acompanhadas das respe-

ctivas amostras, não serão tomadas em consideração.
 Na sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.
 Agua-raz, litro.
 Alcool, idem.
 Alfinetes, carta.
 Alforges de couro e de lona, um.
 Arame de latão amarelo, kilo.
 Abclarios de metal em chapas abertas, um.
 Armarios de pinho e de vinhatico, um.
 Bacias e jarros de agathe, um.
 Bandejas para copos, uma.
 Borracha para mesas de carimbação, metro.
 Bolsas para collectas, uma.
 Bandeiras nacionais, uma.
 Barbante corda, kilo.
 Dito grosso, kilo.
 Dito fino, kilo.
 Bancos com assento de palhinha para carteiras de vinhatico de duas pessoas, um.
 Bolsas para caixas de collecta, cosidas com arame, uma.
 Balanças de um kilo com pesos, encaixotadas, uma.
 Bancr de ferro para talhas, um.
 Baldes de zinco ns. 12 e 14, um.
 Berços matta-borrão, grandes e pequenos, um.
 Blocks para notas, um.
 Balas para carimbos, uma.
 Canetas sortidas, duzia.
 Ditas Ferry, duzia.
 Ditas com bico de vidro, idem.
 Castiçal, um.
 Caixas de madeira para collectas, uma.
 Ditas de pinho para remessa de correspondencia as secções, uma.
 Camas, uma.
 Cabides, um.
 Caixas de ferro para collectas, uma.
 Cylindros de folha para remessa de botijas de tinta, um.
 Colchões, um.
 Copos para agua, um.
 Caixões de diversos tamanhos, um.
 Capsulas para fechamento de malas, uma.
 Caixas de folha para remessa de sellos (tres differentes tamanhos), uma.
 Cadernos alphabetados, um.
 Ditos não alphabetados, um.
 Costas para papeis, uma.
 Cadarço para cintar correspondencia, peça.
 Canivetes grandes de Rodgers, um.
 Ditos pequenos, um.
 Caçarolas de ferro estanhado 0,16, uma.
 Cestas grandes para jornaes, uma.
 Collecção de pesos de cinco kilos, uma.
 Canecas de agathe, uma.
 Cylindros de folha para remessa de sellos, medindo 0,33×0,23, 0,27×0,17 e 0,28×0,13, um.
 Capachos de côco, um.
 Ditos de corda, um.
 Chapas de 0,60×0,50 com letras vasadas, para marcar malas, uma.
 Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
 Chapas de metal para horario das collectas, uma.
 Ditas para carteiros, uma.
 Ditas com letras abertas, uma.
 Caixas com typos, uma.
 Collecção de typos, uma.
 Carimbos de metal para datar, um.
 Ditos idem com duas palavras, um.
 Ditos idem com uma palavra, um.
 Ditos idem para—Registrados, um.
 Ditos idem com duas letras, um.
 Ditos idem com uma letra, um.
 Copiadores com 200, 400, 600 e 800 fls, um.
 Carimbos de borracha, para datar, em machina de rotação, um.
 Ditos de metal com dizeres diversos, um.
 Cadeiras austriacas, duzia.
 Carteira de vinhatico para duas pessoas, uma.
 Escovas de roupa, uma.
 Espatulas de aço, uma.
 Escadas, uma.
 Etiquetas diversas, milheiro.
 Enveloppes brancos timbrados 0,120×0,240, cento.

Ditos bambù, idem, 0,120×0,240, cento.
 Ditos branco timbrados, 0,20×0,13, cento.
 Ditos idem, idem n. 21, cento.
 Ditos idem, idem, n. 128, caixas de 100, caixa.
 Ditos idem, idem, 0,40×0,15, cento.
 Ditos idem, idem, 0,28×0,20, cento.
 Ditos idem, idem, 0,17×0,25, cento.
 Ditos para permutação de fundos, 0,24×0,14, cento.
 Escovas para carimbos, uma.
 Espiriteiras, uma.
 Espinadores de pennas, um.
 Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.
 Escovas para marcar malas, uma.
 Espongeiras com esponjas, uma.
 Encardenação de minutas, uma.
 Esponja, uma.
 Fogareiros para gaz, um.
 Flanella para balas do carimbo, metro.
 Fio branco, inglez, kilo.
 Furadores, um.
 Gomma arabica em vidros, um.
 Grupos para papeis, ns. 1, 2 e 3, caixa.
 Gomma dextrina em pacotes de kilo, um.
 Indices pequenos, um.
 Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.
 Ditos bicolor, duzia.
 Ditos de cores, duzia.
 Ditos graphite, HHH, duzia.
 Lacre grosso, verde e encarnado, kilo.
 Dito estrangeiro n. 8, kilo.
 Dito idem n. 14, kilo.
 Dito nacional em páos, kilo.
 Limpa-pennas, um.
 Livros com 100 folhas para copiar com papel polygrapho, um.
 Ditos em branco, papel almaço, de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas.
 Ditos meio Hollanda com 50, 100, 150 e 200 folhs, um.
 Lapis de borracha, duzia.
 Lavatorios, um.
 Malas de lona, uma.
 Ditas de algodão impermeavel 0,80 × 0,70, uma.
 Ditas de lona de linho 0,89 × 0,70, uma.
 Ditas de couro 0,70 × 0,60 e 0,60 × 0,65, uma.
 Meios de sola, um.
 Machinas para numerar, uma.
 Manipaladores de cartas e impressos, um.
 Mesas para o expediente, uma.
 Ditas de vinhatico, uma.
 Ditas com estante, uma.
 Ditas para manipulação e carimbação, uma.
 Papel ministro com margem para as diversas rubricas, resma.
 Dito almaço Fiume em folhas inteiras, timbrado, resma.
 Dito idem, timbrado em meias folhas, resma.
 Dito de linho timbrado, resma.
 Dito quadriculad, resma.
 Dito matta-borrão, 400 folhas, resma.
 Dito diplomata Waverley, caixa com 100 folhas marcado, caixa.
 Papel Hollanda patado, 3, 5 e 6, resma.
 Dito diplomata de linho, marcado, caixa de 100 folhas, caixa.
 Dito cartão para embrulho, ns. 1 e 2, resma.
 Dito de impressão BB, assetinado, resma.
 Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixas de 100, caixa.
 Ditas alluminium Brandauer, caixa.
 Ditas Perry n. 420, caixa.
 Papel de embrulho para registrados, modelo n. 143, milheiro.
 Dito Fiume em oitava, pautado e marcado, resma.
 Pedagos de encerado para rotulos, milheiro.
 Pinceis, um.
 Pinças, uma.
 Pregos sortidos, kilo.
 Pinceis chatos para copiadores, um.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pastas de oleado, uma.
 Porta-flos, um.
 Papel polygrapho, folha.
 Pedagos de papelão para rotulos, milheiro.
 Raspadeiras de Rodgers, uma.
 Regoas chatas e quadradas, uma.

Ditas de borracha, uma.
 Regadores para 20 litros, um.
 Rotulos impressos para malas, um.
 Saccos de annagem trançada, com um metro, um.
 Sellos para nomeações e licenças, um.
 Saccos de lona de linho, 1^m.30×0,70; um.
 Ditos de brinção, 1^m.×0,70, um.
 Ditos idem, 0,70×0,55, um.
 Sabonete Rimel, pão.
 Sinetes de metal para lacre, um.
 Saccos para carteiros de districto, um.
 Saccos de algodão trançado para registrados 1, 2 e 3, um.
 Torcidas para espiriteiras, duzia.
 Travesseiros, um.
 Toalhas, duzia.
 Typos, um.
 Tinta Blue-Black para escripta, litro.
 Dita idem para copiar, litro.
 Dita carmin Stephen, vidro.
 Dita preta nacional, litro.
 Dita azul e encarnada para carimbos de metal e de borracha, vidro.
 Dita azul e vermelha para marcar malas, lata.
 Dita preta para carimbos, lata.
 Tesouras, uma.
 Tinteiros de vidro, um.
 Ditos com escrevaninha, um.
 Talhas para 20 litros, uma.
 Ditas para 15 litros, uma.
 Taboletas para agencias, uma.
 Tapetes, um.
 Tinteiros portatejs, um.
 Tympanos, um.
 Velas de composição, pacote.
 Vassouras de cabelo, uma.
 Ditas de palha, uma.
 Ditas depiassava, uma.
 Ditas de lavagem de casas, uma.
 Ditas pequenas, uma.
 Su-Directoria dos Correios da Capital Federal, 3 de dezembro de 1896.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:
 Inspectoria de isolamento e desinfecção, Instituto Vaccinico, entreposto de S. Diogo.
 1^a secção da fazenda municipal em 5 de dezembro de 1896. — *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
 1^a secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.
 De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.
 Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
 1^a SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.
 De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.
 Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

2ª secção

De ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Alves Abrantes e outros requereram titulo de aforamento de um terreno que allegam estar devoluto á rua do Engenho Novo entre os ns. 16 e 18, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 11 de novembro de 1896. O chefe, *Arthur Rensburg*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896.—O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiros ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão á apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua conselheiro Zacarias n. 1 e os accrescidos correspondentes com a extenção de 198 metros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Olympio da Conceição Souveral requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A, da praia do Cajú, freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 30 de novembro de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

EDITAES

De convocação de credores

Da massa fallida da firma Góes & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste Juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 de dezembro corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreevo, processa-se os autos de fallencia da firma Góes & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte:

Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Góes & Comp., firma estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua dos Benedictinos n. 8, com escriptorio e armazem de commissões de café e outros generos do paiz, representada pelo socio abaixo assignado, vem requerer a V. Ex. que se sirva designar Juiz para conhecer dos factos que passa a expôr: A firma Góes & Comp., por contracto registrado na Junta Commercial, em 1 de maio de 1895, (doc. u. 1), compõe-se dos seguintes socios solidarios Domingos Fernandes Góes, Felipe José Pereira da Silva, Antonio José de Oliveira Bastos Junior e José Manoel de Abreu (Visconde de S. Fins) e de um socio commanditario que é o Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, todos negociantes matriculados. Essa firma commerial, desasombradamente até o dia 22 de julho do corrente anno, pigando com pontualidade todos os seus compromissos, perfeitamente garantidos, não só pelo seu activo, como pelo credito de que sempre gosou quando o socio Antonio José de Oliveira Bastos Junior, a cuja guarda estava confiada a caixa social, desapareceu desta cidade, motivando sua ausencia para logar incerto e ignorado, a fallencia da firma Felipe, Abreu & Comp., (ensaccadora de café) da qual faziam igualmente parte todos os socios da firma Góes & Comp., uns como solidarios e outros como commanditarios. Essa circumstancia—a confissão dos socios de uma com os socios de outra firma, motivou um verdadeiro panico em reos freguezes da firma Góes & Comp., que, todavia poderia resistir á crise si não fora os seguintes factos praticados pelo

socio Bastos Junior, com verdadeiro abuso de confiança: 1º, ter usado a firma Góes & Comp. para endosso de documentos de grande valor, da responsabilidade directae no exclusivo interesse da firma Felipe, Abreu & Comp; 2º, haver se apoderado de titulos de activo da firma Góes & Comp, que descontou subrepticiosamente em mãos de terceiros, desviando da caixa social as sommas apuradas nessas operações clandestinas, que não constam da escripturação, porque não foram inseridas nos respectivos livros. Verificados esses factos comprehendeu logo o representante infra-escripto da firma Góes & Comp. que ella se achava insolvel e só demorou-se alguns dias em trazer esta declaração á juizo por causa da confeção do balanço extraordinario e obtenção de documentos com que devia elucidar a materia desta petição. Esses documentos são a certidão do contracto social, balanço fechado em 31 de julho ultimo, relação dos bens particulares do socio Domingos Fernandes Góes, que ainda não figura na fallencia de Felipe, Abreu & Comp., porque dessa firma era apenas socio commanditario; finalmente, relação dos principaes livros no estado em que se acham. Requer, portanto, que distribuida e autoada esta, seja declarada a fallencia da firma Góes & Comp., proseguindo se nos ultiores termos do processo. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.—*Domingos Fernandes Góes*. (Estavam colladas tres estampilhas no valor de 440 réis inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas, Rio, 7 de agosto de 1896.—*Pitangu*. Despacho: D. A. sim, observadas as formalidades legais. Rio, 7 de agosto de 1896.—*Barreto Dantas*. Distribuição. Da C. Real, em 8 de agosto de 1896.—O distribuidor, *J. Conceição*. Autoada a petição com os documentos que a instruem foi tomada por termo a confissão dos fallidos e preparados os autos subiram elles a conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial foi por ella proferido o acórdão seguinte: Vistos em mesa. Acórdão em Camara Commercial declarar aberta a a fallencia dos supplicantes Góes & Comp, attenta a confissão de fls. 14 e o mais que dos autos consta, a datar do 1º de julho findo, e mandar que se prosiga nos termos ultiores do processo, baixando para isso os autos ao juiz da instrução; pagas as custas pelos bens da massa. Rio, 14 de agosto de 1896.—*Pitangu*, presidente.—*Barreto Dantas*.—*Montenegro*.—*Celso Guimarães*. Por despachos deste juizo foram nomeados syndicos os credores. Companhia Ceres Brasileira e Antonio Augusto Teixeira, que assignarão os respectivos termos e procederão a respectiva arrecadação; ora por parte dos syndicos foi dirigida a petição seguinte: Ex. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial. Dizem os syndicos da massa fallida de Góes & Comp., que estando feita a arrecadação e exame de livros, requerem a V. Ex. a convocação dos credores, com designação de dia e hora para o fim do art. 39 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, indo os autos com vista ao Dr. curador das massas para os devidos fins. E. R. Mercê. Rio, 28 de novembro de 1896.—PP. A. C. de Souza Dantas.—PP. Pedro Leão Velloso Filho. (estavam colladas duas estampilhas no valor do 220 réis, inutilizadas.) Despacho: Sim. Rio, 27 de novembro de 1896.—*Barreto Dantas*. Pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convoca-se os credores da massa fallida de Góes & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 de dezembro corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta autentica e legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, com tanto que não seja devedor á massa; a procuração

pode ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço: quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de dezembro de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas.*

3ª Pretoria

De praça e arrematação de joias pertencentes ao espolio do finado José da Silva Ramos.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação de joias virem e aos que delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 12 do proximo mez de dezembro, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia desse dia, á porta desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, sobrado, o official de justiça de semana, que servirá de porteiro ha de metter a publico pregão de venda e arrematação, e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima das respectivas avaliações as joias pertencentes ao espolio do finado José da Silva Ramos, as quaes podem ser vistas e examinadas por aquelles que as pretenderem arrematar em poder do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador de heranças jacentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio. n. 3, e são as seguintes: um relógio de ouro, ancora, quebrado, avaliado por 40\$000, uma corrente pequena de ouro e platina, avaliada por 25\$; um anel de ouro com um brilhante defeituoso, avaliado por 80\$; um anel de ouro com um brilhante mais pequeno, avaliado por 60\$; uma melalha de ouro com um brilhante no centro e sete ditos pequenos circulando-o, avaliada por 120\$; um pequeno botão de peito com chuveiro de brilhantes, avaliado por 70\$; um par de botões de moedas, para punhos, avaliado por 30\$; um alfinete com uma moeda de prata para gravata, avaliado por 4\$; um punhal com bainha de couro e pé de vea no cabo, avaliado por 3\$ e um anel de ouro com uma granada, avaliado por 6\$. Sommando os valores de todos os objectos o total de 438\$. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e daquelles que as referidas joias pretenderem arrematar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e um outro de igual teor para ser publicado pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1896. E eu, Euzébio de Freitas, escrevente juramentado, que o escrevi, e eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão.*

1ª Pretoria

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc. Faz saber a quem o conhecimento deste chegar ou noticia tiver que as audiencias desta Pretoria continuarão nas terças e sextas-feiras, ás 12 horas do dia e as sessões das Juntas Correccionaes terão logar ás quartas, ás mesmas horas. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado na 1ª Pretoria em 1 de dezembro de 1896. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, que escrevi. — *José Mauricio de Torres Temporal.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	8 1/4	8 3/32
Sobre Paris.....	14154	14178
Sobre Hamburgo.....	1424	14458
Sobre Italia.....	—	14113
Sobre Portugal.....	—	504 %
Sobre Nova York.....	—	64108
Soberanos.....	20\$250	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices do Empréstimo Nacional de 1892, port.....	938\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, integ....	137\$000
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	6\$000
Dita Loteria Nacional.....	19\$500
Dita Melhoramentos no Brazil.....	23\$000
Dita Geral de Seguros.....	40\$500
Debenturas	
Debs. do <i>Jornal do Commercio</i>	160\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	33\$000
Vendas por alcaerá	
75 Banco Nacional Brasileiro.....	190\$500
9 47/100 Comp. E. de Ferro Leopoldina.....	5\$600
2 12/100 deb. E. de F. Leopoldina de 100\$ 4 %.....	5\$750

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1892, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:520\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:500\$000
Ditas port. idem de 1895.....	938\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	963\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	156\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:255\$000
Ditas idem mudas, 4 %.....	1:255\$000
Ditas geras de 1:000\$, 5 %.....	920\$000
Ditas idem mudas de 5 %.....	965\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

O corretor Ismael d'Ornellas Bittencourt, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 7 do corrente, 887 1/2 acções da Companhia Inhauma e Irajá, com diversas entradas, cuja venda fôr transferida para quando se annunciassse.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — *João Jacome de Campos, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 3 de dezembro de 1896, ás 2 h. 15 p. m.	—
Taxa do Banco de Inglaterra.....	4 %
Dita de desconto no mercado.....	3 1/4 %
Cheques s/ Pariz.....	25.25
Apólices externas de 1879.....	74 %
Ditas idem de 1888.....	67 %
Ditas idem de 1889.....	64 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1896

Activo	
Titulos descontados.....	3.438:897\$489
Letras a receber.....	2.479:476\$486
Contas correntes garantidas	4.778:361\$281
Fundos europeus (ouro)....	1.428:559\$000
Apólices ouro, ditas de 5 % e Municipaes de 1896....	3.736:611\$132
Acções de bancos.....	373:266\$400
Agentes.....	8.890:367\$687
Depositos voluntarios... 13.575:722\$670	—
Depositos em penhor mercantil.....	12.619:392\$610
Caução da directoria.....	26.195:115\$280
Diversas contas.....	320:000\$000
Caixa: dinheiro em ser....	5.438:211\$252
	9.682:02\$883
	66.761:068\$890
Passivo	
Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	600:000\$000
Contas correntes de movimento.....	5.023:928\$446
Contas correntes de prazo fixo.....	7.334:553\$027
Contas correntes simples.....	5.336:590\$966
Letras a premio.....	126:782\$240
Depositos.....	17.821:854\$679
Agentes.....	26.195:115\$280
Caução da directoria.....	5.567:739\$134
Dividendos:	320:000\$000
Saldo a pagar.....	17:352\$000
Diversas contas.....	5.483:603\$242
Lucros e perdas: saldo.....	755:398\$555
	66.761:068\$890

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1896. — *Visconde do Guahy, presidente interino.* — *B. A. Bueno, contador.*

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em cincoenta mil acções de £ 20 ca. la uma..... £ 1.000.000
Capital realiado £ 500.000
Fundo de reserva.... £ 350.000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1896

Activo	
Accionistas, entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Letras descontadas.....	5.379:423\$450
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	6.104:744\$100
Letras a receber.....	3.252:018\$880
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.701:589\$590
Diversas contas.....	7.533:863\$080
Caixa, em moeda corrente...	8.961:235\$650
	42.378:219\$190
Passivo	
Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes.....	3.875:732\$080
Ditas idem com juros a prazo	9.071:042\$430
Depositos a prazo fixo com aviso o por letras.....	7.646:754\$970
Titulos em caução e deposito	5.267:549\$380
Letras depositadas.....	1.434:040\$210
Ditas a pagar.....	203:962\$340
Diversas contas.....	5.990:248\$900
	42.378:219\$190

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1896. — Pelo The British Bank of South America, limited, *A. Menge, manager.* — *O. H. Wilmot accountant.*